

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	8
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	9

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2026 à 30/06/2026	11
DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025	12
Demonstração de Valor Adicionado	13
Comentário do Desempenho	14
Notas Explicativas	17

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	56
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	57
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	58

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/06/2026
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	75.529.774
Preferenciais	143.412.165
Total	218.941.939
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
1	Ativo Total	16.870.579	15.390.846
1.01	Ativo Circulante	3.902.379	3.610.752
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	120.830	152.720
1.01.02	Aplicações Financeiras	549.037	765.860
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	549.037	765.860
1.01.03	Contas a Receber	1.356.356	1.269.883
1.01.03.01	Clientes	1.356.043	1.269.563
1.01.03.01.01	Consumidores e concessionárias	1.356.043	1.269.563
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	313	320
1.01.03.02.01	Titulos de créditos a receber	313	320
1.01.04	Estoques	35.707	33.943
1.01.06	Tributos a Recuperar	503.306	470.835
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	1.337.143	917.511
1.01.08.03	Outros	1.337.143	917.511
1.01.08.03.01	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	50.377	42.294
1.01.08.03.02	Ativos financeiros setoriais	540.794	345.387
1.01.08.03.03	Outros créditos	745.972	529.830
1.02	Ativo Não Circulante	12.968.200	11.780.094
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.527.325	9.520.469
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	46.305	44.840
1.02.01.04	Contas a Receber	123.781	119.165
1.02.01.04.01	Consumidores e concessionárias	123.781	119.165
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	1.357.239	9.356.464
1.02.01.10.04	Depósitos judiciais	105.753	95.571
1.02.01.10.05	Tributos a recuperar	602.065	600.088
1.02.01.10.06	Ativos financeiros setoriais	247.263	127.386
1.02.01.10.07	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	47.280	131.805
1.02.01.10.08	Ativo financeiro indenizável da concessão	171.615	8.236.715
1.02.01.10.09	Títulos de créditos a receber	5.937	6.076
1.02.01.10.10	Outros Créditos	177.326	158.823
1.02.02	Investimentos	6.261	6.261
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	6.261	6.261
1.02.03	Imobilizado	70.148	63.677
1.02.04	Intangível	11.364.466	2.189.687
1.02.04.01	Intangíveis	11.364.466	2.189.687
1.02.04.01.02	Intangíveis	9.954.766	908.050
1.02.04.01.03	Ativo Contratual - Infraestrutura em construção	1.409.700	1.281.637

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2	Passivo Total	16.870.579	15.390.846
2.01	Passivo Circulante	1.911.994	1.889.204
2.01.02	Fornecedores	761.727	668.544
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	443.946	439.623
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	252.737	338.126
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	100.575	94.922
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	152.162	243.204
2.01.04.02	Debêntures	191.209	101.497
2.01.05	Outras Obrigações	706.321	781.037
2.01.05.02	Outros	706.321	781.037
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	1.296	1.315
2.01.05.02.04	Impostos e contribuições sociais	195.901	62.333
2.01.05.02.05	Contribuição de iluminação pública	35.066	37.856
2.01.05.02.07	Encargos setoriais	124.839	126.945
2.01.05.02.08	Benefícios pós-emprego	1.847	1.847
2.01.05.02.09	Obrigações estimadas	44.325	33.208
2.01.05.02.10	Passivos financeiros setoriais	20.955	146.796
2.01.05.02.11	Incorporação de redes	12.547	22.703
2.01.05.02.12	Encargos de dívidas	18.584	24.248
2.01.05.02.13	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	68.068	85.603
2.01.05.02.14	Efeitos da Redução do ICMS na base de calculo do Pis e Cofins	18.415	133.980
2.01.05.02.15	Arrendamentos Operacionais	5.018	2.908
2.01.05.02.16	Outros passivos	159.460	101.295
2.02	Passivo Não Circulante	10.979.052	9.569.042
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	8.992.732	8.208.816
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.991.768	2.211.739
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	1.585.833	1.614.573
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	405.935	597.166
2.02.01.02	Debêntures	7.000.964	5.997.077
2.02.02	Outras Obrigações	1.431.598	861.975
2.02.02.02	Outros	1.431.598	861.975
2.02.02.02.03	Fornecedores	40.944	42.287
2.02.02.02.04	Impostos e Contribuições sociais	3.145	3.240
2.02.02.02.06	Benefícios pós-emprego	11.427	10.503
2.02.02.02.09	Encargos setoriais	63.423	49.364
2.02.02.02.10	Passivos financeiros setoriais	379.017	311.595
2.02.02.02.12	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	481.455	111.110
2.02.02.02.13	Arrendamentos Operacionais	4.780	7.167
2.02.02.02.14	Efeitos da Redução do ICMS na base de calculo do Pis e Cofins	306.771	197.088
2.02.02.02.20	Outros Passivos	140.636	129.621
2.02.03	Tributos Diferidos	498.650	459.029
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	498.650	459.029
2.02.04	Provisões	56.072	39.222
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	56.072	39.222

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2.03	Patrimônio Líquido	3.979.533	3.932.600
2.03.01	Capital Social Realizado	1.680.454	1.680.454
2.03.02	Reservas de Capital	23.198	21.815
2.03.02.07	Reservas de Capital	23.198	21.815
2.03.04	Reservas de Lucros	2.010.363	2.177.235
2.03.04.01	Reserva Legal	336.091	336.089
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	400.897	400.897
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	1.273.375	1.273.375
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	166.874
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	215.359	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	10.270	13.207
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	39.889	39.889

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.406.940	4.790.908	2.188.087	4.240.456
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.853.988	-3.663.560	-1.614.943	-3.078.589
3.02.01	Energia elétrica comprada para revenda	-784.443	-1.546.565	-772.981	-1.431.406
3.02.02	Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	-235.076	-482.562	-196.066	-416.511
3.02.03	Pessoal e administradores	-86.728	-165.626	-54.261	-107.101
3.02.04	Benefícios pós emprego	-1.295	-2.545	-1.456	-2.948
3.02.05	Material	-13.213	-24.236	-10.028	-22.999
3.02.06	Serviços de terceiros	-77.013	-122.293	-45.842	-88.501
3.02.07	Amortização e depreciação	-98.583	-194.853	-87.077	-172.272
3.02.08	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	-48.206	-95.240	-47.365	-97.768
3.02.09	Custo de construção	-503.820	-1.027.386	-402.840	-742.706
3.02.10	Outros	-5.611	-2.254	2.973	3.623
3.03	Resultado Bruto	552.952	1.127.348	573.144	1.161.867
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-174.242	-323.521	-148.172	-269.802
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-130.555	-256.395	-115.240	-217.593
3.04.02.01	Pessoal e administradores	-30.856	-66.772	-34.351	-64.983
3.04.02.02	Benefícios pós emprego	-834	-1.694	-961	-1.850
3.04.02.03	Material	-5.852	-11.840	-3.775	-7.459
3.04.02.04	Serviços de terceiros	-47.107	-88.968	-43.546	-81.719
3.04.02.05	Amortização e depreciação	-11.699	-22.685	-6.842	-13.832
3.04.02.06	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	-19.905	-35.258	-15.379	-22.011
3.04.02.07	Outras	-14.302	-29.178	-10.386	-25.739
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	2.204	3.799	1.476	3.562
3.04.04.01	Outras receitas	2.204	3.799	1.476	3.562
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-45.891	-70.925	-34.408	-55.771
3.04.05.01	Outras despesas	-45.891	-70.925	-34.408	-55.771
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	378.710	803.827	424.972	892.065

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
3.06	Resultado Financeiro	-298.019	-544.818	-147.745	-292.187
3.06.01	Receitas Financeiras	99.519	178.025	125.445	223.791
3.06.01.01	Receita de aplicação financeira	37.578	74.567	47.046	87.179
3.06.01.02	Acréscimo moratória de energia vendida	31.637	63.026	34.229	68.956
3.06.01.04	Tributos s/ receita financeira	-4.843	-8.662	-6.109	-10.896
3.06.01.06	Atualização financeira de ativos setoriais	6.976	-2.335	22.834	16.563
3.06.01.07	Ajuste a valor presente	206	408	184	365
3.06.01.08	Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins	7.059	14.666	9.729	19.971
3.06.01.09	Atualização de Depósitos Judiciais	1.997	3.928	10.262	10.262
3.06.01.10	Outras receitas financeiras	18.909	32.427	7.270	31.391
3.06.02	Despesas Financeiras	-397.538	-722.843	-273.190	-515.978
3.06.02.01	Encargos da dívida - juros	-226.044	-441.753	-180.979	-322.949
3.06.02.02	Variação monetária/ cambial da dívida	-110.204	-140.079	33.255	97.544
3.06.02.04	Marcação a mercado derivativos	-130.021	-420.918	25.848	79.610
3.06.02.05	Marcação a mercado dívida	131.318	427.396	-26.196	-69.276
3.06.02.06	Atualização financeira de passivos setoriais	-12.029	-22.899	-8.166	-25.287
3.06.02.07	Atualização P&D e PEE	-2.075	-3.706	-1.300	-2.569
3.06.02.08	Atualização contingência	-3.796	-4.963	-780	-1.571
3.06.02.09	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	-15.368	-72.135	-105.411	-254.271
3.06.02.10	Transferência para ordem em curso	7.918	14.310	4.786	8.330
3.06.02.11	Ajuste a valor presente	3.495	9.197	934	2.862
3.06.02.12	Despesa de Aval	-20.213	-38.602	0	0
3.06.02.13	Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins	-6.034	-6.402	-7.684	-18.262
3.06.02.14	Outras despesas financeiras	-14.485	-22.289	-7.497	-10.139
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	80.691	259.009	277.227	599.878
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-11.427	-46.585	-53.383	-91.965
3.08.01	Corrente	-2.085	-6.964	-58.927	-124.129

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
3.08.02	Diferido	-9.342	-39.621	5.544	32.164
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	69.264	212.424	223.844	507.913
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	69.264	212.424	223.844	507.913
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,3	0,91	0,96	2,18
3.99.01.02	PN	0,33	1	1,05	2,39
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,3	0,91	0,96	2,18
3.99.02.02	PN	0,33	1	1,05	2,39

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
4.01	Lucro Líquido do Período	69.264	212.424	223.844	507.913
4.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	-213	-213
4.03	Resultado Abrangente do Período	69.264	212.424	223.631	507.700

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2026 à 30/06/2026	01/01/2025 à 30/06/2025
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	308.344	862.258
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1.017.303	1.110.857
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	212.424	507.913
6.01.01.02	Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	46.585	91.965
6.01.01.03	(Receitas) Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas	509.777	138.896
6.01.01.04	Amortização e Depreciação	217.538	186.104
6.01.01.05	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	95.240	97.768
6.01.01.06	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	35.258	22.011
6.01.01.07	Marcação a mercado da dívida	-427.396	69.276
6.01.01.08	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	72.135	254.271
6.01.01.09	Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	-226.766	-210.984
6.01.01.10	Perda (Ganho) na alienação de bens do imobilizado e do intangível	60.207	33.223
6.01.01.11	Marcação a mercado derivativos	420.918	-79.610
6.01.01.12	Programa de remuneração variável - ILP	1.383	24
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-708.959	-248.599
6.01.02.01	Consumidores e concessionárias	-173.238	-445
6.01.02.02	Títulos de créditos a receber	79	-2
6.01.02.03	Estoques	-1.764	-4.976
6.01.02.07	Cauções, depósitos vinculados e judiciais	-6.254	5.271
6.01.02.09	Tributos a recuperar	-75.011	34.626
6.01.02.12	Outros créditos a receber	-258.967	-80.096
6.01.02.13	Fornecedores	-37.881	92.810
6.01.02.14	Obrigações estimadas	11.117	10.645
6.01.02.15	Impostos e contribuições sociais	239.861	123.089
6.01.02.16	Imposto de renda e contribuição social pago	-47.425	-70.192
6.01.02.17	Passivos financeiros setoriais	-410.539	-362.255
6.01.02.18	Processos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios pagos	-23.371	-19.474
6.01.02.20	Outras contas a pagar	74.434	22.400
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-687.352	-597.571
6.02.01	Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	289.925	154.507
6.02.03	Aplicações no intangível e imobilizado	-981.076	-755.640
6.02.04	Alienação de bens do imobilizado e intangível	3.799	3.562
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	347.118	-203.096
6.03.01	Novos empréstimos e financiamentos	1.329.565	1.140.938
6.03.02	Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures e parcelamentos - principal	-281.662	-387.560
6.03.03	Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures e parcelamentos - juros	-419.764	-270.552
6.03.04	(Pagamento) recebimento por liquidação de instrumentos financeiros derivativos	-63.817	1.339
6.03.09	Pagamento de incorporação de redes	-48.173	-74.969
6.03.10	Pagamento de dividendos	-166.893	-606.677
6.03.11	Pagamento por arrendamento financeiro mercantil	-2.138	-5.615

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-31.890	61.591
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	152.720	97.844
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	120.830	159.435

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2026 à 30/06/2026

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.680.454	21.815	2.190.442	0	39.889	3.932.600
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.680.454	21.815	2.190.442	0	39.889	3.932.600
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	1.383	-166.874	0	0	-165.491
5.04.08	Programa de remuneração variável (ILP)	0	1.383	0	0	0	1.383
5.04.09	Pagamento de dividendos adicionais propostos	0	0	-166.874	0	0	-166.874
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	212.424	0	212.424
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	212.424	0	212.424
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	-2.935	2.935	0	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	-4.447	4.447	0	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	1.512	-1.512	0	0
5.07	Saldos Finais	1.680.454	23.198	2.020.633	215.359	39.889	3.979.533

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.677.113	23.434	2.522.836	0	36.495	4.259.878
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.677.113	23.434	2.522.836	0	36.495	4.259.878
5.04	Transações de Capital com os Sócios	3.341	-3.317	-606.986	0	0	-606.962
5.04.08	Programa de remuneração variável (ILP)	0	24	0	0	0	24
5.04.09	Dividendos Adicionais Propostos	0	0	-525.461	0	0	-525.461
5.04.10	Aumento de capital com reservas conf. AGOE 28/04/2025	3.341	-3.341	0	0	0	0
5.04.11	Dividendos complementares conf. AGOE 28/04/2025	0	0	-81.525	0	0	-81.525
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	507.913	-213	507.700
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	507.913	0	507.913
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-213	-213
5.05.02.06	Ganho e perda atuarial - benefícios pós emprego	0	0	0	0	-323	-323
5.05.02.07	Tributos sobre ganho e perda atuarial - benefícios pós emprego	0	0	0	0	110	110
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	-3.387	3.387	0	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	-5.132	5.132	0	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	1.745	-1.745	0	0
5.07	Saldos Finais	1.680.454	20.117	1.912.463	511.300	36.282	4.160.616

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2026 à 30/06/2026	Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
7.01	Receitas	6.576.908	5.799.010
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	5.626.653	5.142.180
7.01.02	Outras Receitas	3.799	3.562
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	1.041.696	751.036
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-95.240	-97.768
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-3.637.899	-3.064.434
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-2.226.269	-2.023.114
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-252.941	-204.630
7.02.04	Outros	-1.158.689	-836.690
7.03	Valor Adicionado Bruto	2.939.009	2.734.576
7.04	Retenções	-217.538	-186.104
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-217.538	-186.104
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	2.721.471	2.548.472
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	186.687	234.687
7.06.02	Receitas Financeiras	186.687	234.687
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	2.908.158	2.783.159
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	2.908.158	2.783.159
7.08.01	Pessoal	200.698	145.006
7.08.01.01	Remuneração Direta	139.056	88.944
7.08.01.02	Benefícios	48.063	42.940
7.08.01.03	F.G.T.S.	13.579	13.122
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.756.958	1.605.111
7.08.02.01	Federais	989.740	869.612
7.08.02.02	Estaduais	765.130	733.545
7.08.02.03	Municipais	2.088	1.954
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	738.078	525.129
7.08.03.01	Juros	737.154	524.308
7.08.03.02	Aluguéis	924	821
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	212.424	507.913
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	212.424	507.913

Comentário do Desempenho

ENERGISA MATO GROSSO

Cuiabá, 06 de agosto de 2026 – A Administração da Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S/A (“Energisa Mato Grosso” ou “Companhia”) apresenta resultados do segundo trimestre (2T26) e seis meses (6M26) de 2026. As informações financeiras a seguir, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, exceto quando indicado de outra forma.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Companhia atende:

1,7 milhão	2.330	3,6 milhões	903.208	3.703	142
CLIENTES CATIVOS	CLIENTES LIVRES	HABITANTES	KM²	COLABORADORES * 2.884 próprios e 819 terceirizados	MUNICÍPIOS

(*) Não considera os colaboradores das empresas prestadores de serviço ligadas à construção.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO E OPERACIONAL

A seguir, são apresentados os principais indicadores econômico-financeiros e operacionais da Companhia.

DESCRIÇÃO	Trimestre			Acumulado		
	2T26	2T25	Var. %	6M26	6M25	Var. %
Desempenho financeiro – R\$ milhões						
Receita operacional bruta	3.331	3.017	+ 10	6.654	5.885	+ 13
Receita operacional líquida	2.407	2.188	+ 10	4.791	4.240	+ 13
Receita operacional líquida ajustada ⁽¹⁾	1.800	1.717	+ 5	3.537	3.287	+ 8
Margem bruta ajustada ⁽²⁾	781	748	+ 33 p.p.	1.508	1.439	+ 69 p.p.
PMSO	283	202	+ 40	515	400	+ 29
EBITDA	489	519	- 6	1.021	1.078	- 5
EBITDA ajustado recorrente ⁽³⁾	386	451	- 14	795	867	- 8
Resultado financeiro	(298)	(148)	+ 102	(545)	(292)	+ 86
Lucro líquido	69	224	- 69	212	508	- 58
Lucro líquido ajustado recorrente ⁽⁴⁾	(18)	166	-	20	329	- 94
Investimentos	566	442	+ 28	1.129	793	+ 42
Mercado – GWh						
Vendas de energia faturada a consumidores cativos ^{(5) (5.1)}	1.589	1.641	- 3	3.160	3.297	- 4
Vendas de energia a consumidores cativos livres (TUSD) ⁽⁵⁾	2.909	2.744	+ 6	5.752	5.411	+ 6
Indicador Relativo						
EBITDA ajustado recorrente /Receita líquida ajustada	21	26	- 5 p.p.	22	26	- 4 p.p.
Posição de caixa e patrimonial – R\$ milhões						
	30/06/2026			31/12/2025		Var. %
Ativo total	16.871			15.391		+ 10
Caixa / equivalentes de caixa / aplicações financeiras	716			963		- 26
Patrimônio líquido	3.980			3.933		+ 1
Endividamento líquido	8.182			7.309		+ 12

(1) Receita operacional líquida ajustada: desconsidera a receita de construção da infraestrutura e ativos financeiros indenizáveis da concessão (VNR). | (2) Margem bruta ajustada expurga o efeito do VNR | (3) EBITDA ajustado recorrente: EBITDA expurgando o efeito do VNR. | (4) Lucro líquido ajustado recorrente: Lucro líquido expurgando o efeito do VNR e os demais efeitos não recorrentes. | (5) Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE. | (5.1) Desconsidera a compensada de GD II/ III.

Comentário do Desempenho

CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Vendas de energia GWh	Trimestre			Acumulado		
	2T26	2T25	Var. %	6M26	6M25	Var. %
Custos e despesas não controláveis	1.020	969	+ 5	2.029	1.848	+ 10
Energia elétrica comprada para revenda	784	773	+ 1	1.547	1.431	+ 8
Encargos de uso do sistema	235	196	+ 20	483	417	+ 16
Custos e Despesas controláveis	351	265	+ 32	646	520	+ 24
PMSO	283	202	+ 40	515	400	+ 29
Provisões/Reversões	68	63	+ 7	130	120	+ 8
Contingências	20	15	+ 29	35	22	+ 60
Perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	48	48	+ 0,2	95	98	- 3
Demais receitas/despesas	154	126	22	285	238	+ 20
Amortização e depreciação	110	94	+ 17	218	186	+ 17
Outras receitas/despesas	44	32	+ 35	67	51	+ 30
Total (s\ custo construção da infraestrutura)	1.524	1.360	+ 12	2.960	2.606	+ 14
Custo de construção da infraestrutura	504	403	+ 25	1.027	743	+ 38
Total (c\ custo construção da infraestrutura)	2.028	1.763	+ 15	3.987	3.348	+ 19

EBITDA AJUSTADO RECORRENTE

DESCRIÇÃO	Trimestre			Acumulado		
	2T26	2T25	Var. %	6M26	6M25	Var. %
(=) EBITDA	489	519	- 6	1.021	1.078	- 5
(-) VNR - Distribuição	(103)	(68)	+ 50	(227)	(211)	+ 7
(=) EBITDA ajustado recorrente	386	451	- 14	795	867	- 8

LUCRO AJUSTADO RECORRENTE

DESCRIÇÃO	Trimestre			Acumulado		
	2T26	2T25	Var. %	6M26	6M25	Var. %
(=) Lucro líquido	69	224	- 69	212	508	- 58
(-) VNR - Distribuição	(87)	(58)	+ 50	(192)	(179)	+ 7
(=) Lucro líquido ajustado recorrente	(18)	166	-	20	329	- 94

ENDIVIDAMENTO

DESCRIÇÃO	Trimestre		
	6M26	6M25	Var. %
Empréstimos, Financiamentos, Debêntures	9.455	7.730	+22
SWAP de Dívidas	(25)	(79)	-68
MTM de Derivativos e Dívidas	477	96	+398
Benefícios a empregados / déficit atuarial	13	17	-20
Dívida bruta	9.920	7.763	+28
(-) Disponibilidades financeiras:	(716)	(1.627)	-56
Dívida Líquida	9.204	6.136	+50
(-) Créditos de CCC, CDE e CVA (1)	(1.022)	(223)	+359
Dívida Líquida	8.182	5.913	+38

(1) Esses créditos se referem aos ativos e passivos financeiros setoriais. | (2) EBITDA ajustado covenants = EBITDA Rec. acréscimos moratórios

Comentário do Desempenho

INVESTIMENTOS

DESCRIÇÃO	Trimestre			Acumulado		
	2T26	2T25	Var. %	6M26	6M25	Var. %
Ativo Elétrico	534	414	+ 29	1.053	746	+ 41
Obrigações Especiais	12	11	+ 4	42	19	+ 126
Ativo Não Elétrico	20	16	+ 20	34	29	+ 19
(=) Total	566	442	+ 28	1.129	793	+ 42

MERCADO

Vendas de energia GWh	Trimestre			Acumulado		
	2T26	2T25	Var. %	6M26	6M25	Var. %
Mercado cativo	1.943	1.861	+ 4	3.839	3.699	+ 4
Compensada GD II/III (Mercado cativo)	(354)	(220)	+ 61	(679)	(402)	+ 69
(=) Mercado cativo faturado	1.589	1.641	- 3	3.160	3.297	- 4
Mercado TUSD	966	883	+ 9	1.913	1.712	+ 12
(=) Mercado total	2.909	2.744	+ 6	5.752	5.411	+ 6
(+) Fornecimento não faturado	(18)	0	-	(88)	- 39	+ 125
(=) Mercado total (+) fornecimento não faturado	2.890	2.744	+ 5	5.664	5.372	+ 5
(=) Mercado total – compensada GD II/ III (+) fornecimento não faturado	2.536	2.524	+ 0,5	4.985	4.970	+ 0,3

Informações adicionais sobre o mercado estão disponíveis no **Boletim de Mercado** e tabelas por empresa ([clique aqui](#)).

PERDAS DE ENERGIA ELÉTRICA

A tabela a seguir demonstra a diferença entre perdas reais e regulatórias ao longo dos últimos trimestres.

PERDAS TÉCNICAS (%)			PERDAS NÃO-TÉCNICAS (%)			PERDAS TOTAIS (%)			ANEEL
JUN/25	MAR/26	JUN/26	JUN/25	MAR/26	JUN/26	JUN/25	MAR/26	JUN/26	
8,79	8,68	8,72	4,95	5,15	5,28	13,74	13,83	14,00	12,65 

O resultado dos trimestres anteriores está passível de ajustes após resultado divulgado pela Câmara de Comercialização de Energia CCEE.

PPECLD SOBRE O FORNECIMENTO FATURADO

A tabela a seguir compara a taxa de inadimplência da Companhia, em percentual do fornecimento faturado acumulado nos últimos 12 meses.

TAXA DE INADIMPLÊNCIA (%)		
JUN/26	JUN/25	VAR. EM P.P.
1,87	2,03	- 0,16

QUALIDADE DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO

A tabela a seguir apresenta a evolução dos indicadores de continuidade do serviço (DEC e FEC) Companhia, comparativamente aos respectivos limites regulatórios.

DEC (HORAS)			FEC (VEZES)			LIMITE DEC		LIMITE FEC	
JUN/26	JUN/25	VAR.	JUN/26	JUN/25	VAR.				
13,93	15,56	- 10,5	6,14	6,59	- 6,8	16,52		10,70	

Os dados apresentados são obtidos a partir das bases de dados da ANEEL e são passíveis de alterações solicitadas pelo regulador.

Notas Explicativas

Notas Explicativas

Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A
Notas explicativas às informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)
para o período findo em 30 de junho de 2026
(Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário)

1. Contexto operacional

A Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A ("Companhia" ou "EMT"), é uma sociedade por ações de capital aberto, com registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM desde 25 de outubro de 1994. A Companhia atua como concessionária distribuidora de energia elétrica, sob o controle acionário da Rede Energia Participações S/A ("REDE"), e possui sede na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso. Sua área de concessão abrange todo o estado de Mato Grosso, atendendo 1.745.666 consumidores em 142 municípios.

1.1. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

A Companhia teve sua concessão de distribuição de energia elétrica prorrogada por mais 30 anos, conforme aprovação da ANEEL e formalização ocorrida em 08 de maio de 2026, estendendo sua vigência até 2057.

O contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

Com a assinatura do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica, a Energisa Mato Grosso assume compromissos adicionais voltados ao fortalecimento da qualidade do serviço, modernização da infraestrutura, sustentabilidade, governança e atendimento aos consumidores. Entre os principais destaques estão:

- I - Modernização da operação da rede, com ampliação do uso de tecnologias digitais, monitoramento em tempo real e evolução dos centros de operação e controle;
- II - Reforço dos investimentos em qualidade e confiabilidade, incluindo manutenção adequada dos ativos, monitoramento da rede e adoção de medidas para aumentar a resiliência do sistema frente a eventos climáticos extremos;
- III - Compromisso com a redução de perdas de energia, mediante implementação de planos específicos e metas regulatórias acompanhadas pela ANEEL;
- IV - Ampliação da transparência e da prestação de informações aos consumidores, incluindo divulgação de dados operacionais, condições de acesso à rede e informações sobre conexão de novas cargas e geração distribuída;
- V - Promoção da digitalização dos serviços e da rede elétrica, abrangendo a evolução gradual de sistemas, processos e equipamentos de medição;
- VI - Fortalecimento da inclusão energética e da qualidade do atendimento em áreas rurais, com atenção especial às regiões de maior potencial agropecuário e à agricultura familiar;
- VII - Desenvolvimento de iniciativas de inclusão social e regularização do atendimento, voltadas à redução da pobreza energética e à ampliação do acesso seguro à energia elétrica;
- VIII - Valorização da diversidade, inclusão e desenvolvimento profissional, por meio de programas de capacitação, equidade de gênero e raça, transparência salarial e promoção de trabalho decente;
- IX - Proteção de dados e segurança das informações dos consumidores, em conformidade com a legislação aplicável e as diretrizes regulatórias do setor elétrico;
- X - Aprimoramento contínuo da experiência do cliente, com metas relacionadas à efetividade dos canais de atendimento, resolução de reclamações e satisfação dos consumidores.

Notas Explicativas

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades no cumprimento de indicadores regulatórios ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente – Ministério de Minas e Energia – MME.

As informações referentes a reajuste, revisão tarifária e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativo contratual – infraestrutura em construção e receita de construção da infraestrutura, estão apresentadas nas notas explicativas nº 7, 8, 12, 13 e 25, respectivamente.

2. Apresentação das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)

2.1. Declaração de conformidade

As informações trimestrais foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações trimestrais e o resumo das políticas contábeis materiais não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na nota explicativa nº 3.1 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, portanto, devem ser lidas em conjunto.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações trimestrais estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das informações trimestrais da Companhia, foi autorizada pelo Conselho de Administração em 06 de agosto de 2026.

2.2. Novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC- Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo IASB - International Accounting Standards Board

(i) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados a partir de 1º de janeiro de 2026

Pronunciamentos novos ou revisados	Natureza da revisão/emissão
Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	As alterações nas normas indicam modificações relevantes nos requisitos de classificação, mensuração e divulgação dos instrumentos financeiros. A Companhia aplica a norma a partir da sua vigência.
Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais	As alterações se aplicam a contratos que façam referência a eletricidade dependente de fatores naturais, esclarecendo a aplicação dos requisitos de "uso próprio", entre outras definições. As alterações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras.

(ii) Pronunciamentos novos ou revisados emitidos, ainda não vigentes

Pronunciamentos ainda não vigentes	Exercícios anuais com início em ou após	Natureza da revisão/emissão
CPC 51 (IFRS 18) – Apresentação e divulgação nas Demonstrações Contábeis	1º de janeiro de 2027	O CPC 51 substituirá o pronunciamento técnico CPC 26 (R1), e tem como principais objetivos e mudanças: aprimorar a apresentação das demonstrações financeiras, exigir a divulgação em notas explicativas de medidas de desempenho definidas pela administração e introduzir novos princípios de agregação e desagregação de informações. As alterações trarão impactos para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes a períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, bem como informações comparativas (aplicação retrospectiva). Tais impactos estão sendo avaliados pela Administração da Companhia, em processo de implementação durante o exercício corrente de 2026.
IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	1º de janeiro de 2027	A norma permite que entidades controladas, que não possuam responsabilidade pública, e que possuam uma controladora final ou intermediária que prepare demonstrações financeiras consolidadas, optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Como os instrumentos patrimoniais da Companhia são negociados publicamente, ela não é elegível para a aplicação do IFRS 19. As aplicações em suas subsidiárias serão avaliadas pela Administração.
IFRS 20 – Regulatory Assets and Regulatory Liabilities	1º de janeiro de 2029	A norma substituirá a IFRS 14, e tem o objetivo de dar maior transparência aos investidores sobre como regras tarifárias afetam os ganhos futuros e desempenho das empresas. A Companhia e suas controladas pretendem adotar a norma, se cabível, quando entrar em vigor.

Notas Explicativas

3. Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outras unidades da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas informações trimestrais.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica em 142 municípios do estado de Mato Grosso, e sua demonstração do resultado reflete essa atividade.

4. Caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

4.1. Caixa e equivalentes de caixa

	30/06/2026	31/12/2025
Caixa e depósitos bancários à vista	120.830	152.720
Total – circulante	120.830	152.720

4.2. Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

	30/06/2026	31/12/2025
Certificados de Depósito Bancário (CDBs)	5.789	3.167
Fundos de investimentos	3.958	11.488
Fundos de investimentos exclusivos ⁽¹⁾		
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	799	471
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	290	398
Fundo de renda fixa	291.783	398.016
Compromissadas	54.986	56.525
Fundo multimercado	24.177	83.102
Letra Financeira do Tesouro (LFT)	68.657	92.272
Letra Financeira (LF)	85.310	88.182
Nota de Crédito (NC)	899	1.070
Nota do Tesouro Nacional (NTNB)	12.389	14.221
Nota do Tesouro Nacional (NTNF)	-	16.948
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) ⁽²⁾	46.305	44.840
Total ⁽³⁾	595.342	810.700
Circulante	549.037	765.860
Não circulante	46.305	44.840

⁽¹⁾ Fundos de investimentos exclusivos são estruturados com o objetivo de maximizar a rentabilidade com o menor nível de risco.

⁽²⁾ Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – refere-se ao FIDC Energisa Centro Oeste com vencimento em 01/10/2034.

⁽³⁾ Inclui R\$53.536 (R\$49.139 em 31 de dezembro de 2025) referente a recursos vinculados a bloqueios judiciais, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, Programa Luz para todos e outros, sendo classificados no ativo não circulante aqueles que não possuem liquidez imediata e apresentam vencimento no longo prazo.

A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de junho de 2026 equivale a 98,8% (98,3% em 31 de dezembro de 2025) do CDI.

Notas Explicativas

5. Consumidores e concessionárias

	Saldo a vencer		Saldo vencidos				PPECLD ⁽¹⁾	Total	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias		30/06/2026	31/12/2025
Valores correntes:									
Residencial	164.857	-	148.762	44.221	2.428	12.361	(65.721)	306.908	321.676
Industrial	103.777	-	8.792	1.831	3.079	22.482	(22.599)	117.362	95.679
Comercial	89.858	-	24.145	6.926	1.943	20.085	(22.427)	120.530	114.147
Rural	88.441	-	23.673	11.406	18.657	11.830	(12.626)	141.381	145.167
Poder público	40.368	-	4.310	268	157	806	(825)	45.084	45.219
Iluminação pública	18.029	-	117	-	3	1.912	(1.912)	18.149	19.011
Serviço público	15.914	-	3.316	5.204	9.559	49.723	(49.791)	33.925	31.152
Fornecimento não faturado	442.079	45.703	-	-	-	-	(3.286)	484.496	385.097
(-) Arrecadação em processo de classificação	(79)	-	-	-	-	-	-	(79)	(126)
Valores renegociados:									
Residencial	16.658	81.415	13.034	8.054	9.410	80.011	(139.245)	69.337	66.163
Industrial	2.132	13.607	1.278	597	1.663	13.690	(19.280)	13.687	16.509
Comercial	13.246	44.336	2.979	1.725	1.945	26.559	(43.884)	46.906	48.870
Rural	5.026	15.408	1.877	1.376	1.997	5.749	(13.966)	17.467	18.339
Poder público ⁽²⁾	1.524	62.793	301	2	-	97	(99)	64.618	71.151
Iluminação pública	259	3.300	-	-	-	24	(24)	3.559	3.739
Serviço público	201	13.103	86	24	-	3.049	(3.074)	13.389	15.047
(-) Ajuste a Valor Presente ⁽³⁾	(917)	(52.298)	-	-	-	-	-	(53.215)	(62.919)
Subtotal - consumidores	1.001.373	227.367	232.670	81.634	50.841	248.378	(398.759)	1.443.504	1.333.921
Suprimento de energia ⁽⁴⁾	26.236	-	-	-	-	-	-	26.236	48.937
Outros ⁽⁵⁾	(2.005)	-	-	-	-	165.730	(153.641)	10.084	5.870
Total	1.025.604	227.367	232.670	81.634	50.841	414.108	(552.400)	1.479.824	1.388.728
Circulante								1.356.043	1.269.563
Não circulante								123.781	119.165

⁽¹⁾ Seguem as variações das perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa:

	30/06/2026	31/12/2025
Saldo em 31/12/2025 e 31/12/2024 - circulante e não circulante	578.103	521.359
Provisões líquidas constituídas no período/exercício ^(*)	95.107	229.273
Baixa de contas de energia elétrica - incobráveis	(61.663)	(172.529)
Saldo em 30/06/2026 e 31/12/2025 - circulante e não circulante	611.547	578.103
Alocação:		
Consumidores e concessionárias	552.400	522.350
Títulos de créditos a receber	52.806	52.739
Outros créditos (vide nota explicativa nº 9)	6.341	3.014

^(*) Inclui provisão constituída no montante de R\$133 (R\$57.102 em 31 de dezembro de 2025), referente a ICMS geração distribuída (GD) contabilizados em outros resultados.

⁽²⁾ **Valores renegociados - Poder Público:** inclui R\$53.889 (R\$58.145 em 31 de dezembro de 2025), referente a renegociação realizada em 03 de agosto de 2016 em que foi assinado com a Companhia de Saneamento da Capital (SANECAP) o Termo de Confissão, Assunção e Parcelamento de Dívidas referente a fornecimento de energia elétrica, líquido de juros, correção monetária e multas, que está sendo recebido em parcelas equivalentes a 50% do valor pago mensalmente pela Companhia de Saneamento para o Município de Cuiabá, iniciada em 31 de dezembro de 2016. Sobre o saldo devedor incide juros de 0,5% ao mês limitado ao valor da parcela da outorga até o final da concessão da SANECAP (abril/2042).

⁽³⁾ **Ajuste a Valor Presente (AVP):** calculado para os contratos renegociados de dívida. Para o desconto a valor presente foi utilizado a taxa de mercado.

Notas Explicativas

(4) **Suprimento de energia:** inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

Composição do saldo da CCEE	30/06/2026	31/12/2025
Créditos a vencer	26.236	48.937
Subtotal créditos CCEE	26.236	48.937
(-) Aquisições de energia na CCEE (*)	(124.321)	(135.990)
(-) Encargos de Serviços do Sistema – ESS (*)	(1.498)	(1.669)
Total créditos (débitos) CCEE	(99.583)	(88.722)

(*) Vide nota explicativa nº 16.

(5) **Outros:** inclui serviços taxados e outros valores a receber e/ou a pagar aos consumidores, e os principais itens são:

ICMS Demanda: inclui R\$79.337 (R\$79.469 em 31 de dezembro de 2025) de ICMS incidente sobre a demanda de energia decorrentes de autuações do Estado sob o argumento de que a Companhia cumpriu de forma equivocada as decisões que eximiu alguns clientes de recolher o ICMS. Em 23 de setembro de 2021 a Companhia firmou o Termo de Acordo Extrajudicial -TAE com o Estado, resultando no pagamento, a vista, do débito integral com a adesão ao REFIS. A Companhia irá ingressar com medidas administrativas e judiciais para a recuperação dos valores pagos, para regresso contra os consumidores que efetivamente se beneficiaram das decisões judiciais pelo não recolhimento do ICMS. A Administração tem constituído provisão de perdas esperadas do mesmo montante R\$79.337 (R\$79.469 em 31 de dezembro de 2025), em face de que a realização do ativo se dará por eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Companhia.

ICMS Geração Distribuída: inclui parcela do ICMS incidente sobre os encargos de conexão ou uso do sistema de distribuição e da tarifa de energia dos consumidores com geração distribuída (GD) que não estão abarcados pela isenção concedida pelo Estado de Mato Grosso no valor de R\$73.618 (R\$73.471 em 31 de dezembro de 2025), que já se encontra integralmente provisionado em perdas estimadas.

6. Tributos a recuperar

	30/06/2026	31/12/2025
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS	188.951	165.922
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ	377.066	322.449
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	130.613	129.331
Contribuições ao PIS e à COFINS	38.400	41.923
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS ⁽¹⁾	362.521	403.100
Outros	7.820	8.198
Total	1.105.371	1.070.923
Circulante	503.306	470.835
Não circulante	602.065	600.088

(1) Em 13 de maio de 2021 o STF finalizou o julgamento e decidiu em plenário pela exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS fixada a tese de repercussão geral no julgamento do RE nº 574706, além de consolidar o entendimento de que o ICMS a ser excluído da base de cálculo é o destacado nos documentos fiscais, o que proporcionou o reconhecimento contábil de créditos de R\$980.844 em 2021, oriundos de ação judicial transitada em julgado, em 21 de setembro de 2021. Os valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic, resultando ao longo do período o valor acumulado de R\$569.055 (R\$554.389 em 31 de dezembro de 2025), contabilizados em outras receitas financeiras na demonstração do resultado.

A Companhia ingressou com pedido de compensação em 26 de fevereiro de 2021. Em 12 de abril de 2021, a Receita Federal do Brasil – RFB deferiu o pedido de habilitação dos referidos créditos de PIS/PASEP e COFINS, que se encontram em processo de recuperação dos saldos a receber com os valores dos débitos a recolher, iniciadas em maio de 2021 o que ocorrerá dentro do prazo estabelecido em lei. As compensações realizadas foram de R\$1.187.378 (R\$1.132.133 em 31 de dezembro de 2025).

7. Reajuste, revisão tarifária e outros assuntos regulatórios

Conforme contrato de concessão, a receita da concessionária é dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital).

Como mecanismos de atualização da tarifa a ser aplicada aos consumidores tem-se o Reajuste Tarifário Anual (RTA) e a Revisão Tarifária Periódica (RTP), ambos previstos no contrato de concessão.

A Concessionária também pode solicitar uma Revisão Tarifária Extraordinária (RTE) sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

Notas Explicativas

7.1. Reajuste Tarifário Anual

O Reajuste Tarifário Anual (RTA) tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

Em 22 de abril de 2026 a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 3.581 homologou o resultado do reajuste tarifário da Companhia, com efeito médio a ser percebido pelos consumidores de 6,86%. As novas tarifas entraram em vigor a partir de 22 de abril de 2026.

7.2. Revisão Tarifária Periódica

A Revisão Tarifária Periódica (RTP) ocorre a cada 5 anos e, neste processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Neste momento, a ANEEL também calcula toda a Parcela B, isto é, a parte da receita para cobrir os custos operacionais e investimentos da distribuidora.

7.3. Bandeiras Tarifárias

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de bandeiras tarifárias.

As bandeiras tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional – SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia – TE.

O sistema de bandeiras tarifárias é representado por:

- Bandeira tarifária verde;
- Bandeira tarifária amarela; e
- Bandeira tarifária vermelha, segregada em patamar 1 e 2.

A tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo:

Bandeira	Atual R\$/kWh REH nº 3.306/ 2024
Verde	-
Amarela	1,89
Vermelha patamar 1	4,46
Vermelha patamar 2	7,88

As bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

Mês	30/06/2026	30/06/2025
Janeiro	Verde	Verde
Fevereiro	Verde	Verde
Março	Verde	Verde
Abril	Verde	Verde
Maio	Amarela	Amarela
Junho	Amarela	Vermelha patamar 1

7.4. Outros assuntos regulatórios - sobrecontratação

O Brasil vivenciou nos últimos anos uma situação de sobrecontratação de energia generalizada, iniciada em 2016, que afetou grande parte das distribuidoras do país. Esse cenário foi influenciado tanto pelas incertezas no crescimento da demanda, decorrentes de fatores econômicos, quanto pelo aumento das migrações de consumidores cativos para o mercado livre e pela expansão da geração distribuída. Adiciona-se a esses fatores um modelo centralizado de contratação de energia, em que a carteira das distribuidoras carrega contratos de longo prazo e com pouca flexibilidade.

Nesse contexto, a metodologia de apuração dos resultados de sobrecontratação segue em discussão entre a ANEEL e as Distribuidoras. Os montantes involuntários, necessários para a apuração, foram divulgados pela ANEEL até 2018, por meio do Despacho nº 4.395, de 10 de novembro de 2023.

Notas Explicativas

Dessa forma, os resultados conhecidos já foram homologados nos recentes eventos tarifários, enquanto os demais exercícios (2019-2024) estão contabilizados considerando as melhores estimativas, dada a metodologia vigente.

O valor reconhecido no período findo em 30 de junho de 2026, contabilizado na atualização financeira credora, foi de R\$4.304 (R\$3.477 de atualização financeira devedora em 30 de junho de 2025).

8. Ativos e passivos financeiros setoriais

	30/06/2026			31/12/2025		
	Valores em amortização	Valores em constituição	Total	Valores em amortização	Valores em constituição	Total
Ativos financeiros setoriais						
Circulante	339.710	201.084	540.794	-	345.387	345.387
Não circulante	-	247.263	247.263	-	127.386	127.386
	339.710	448.347	788.057	-	472.773	472.773
Passivos financeiros setoriais						
Circulante	8.927	12.028	20.955	104.822	41.974	146.796
Não circulante	-	379.017	379.017	-	311.595	311.595
	8.927	391.045	399.972	104.822	353.569	458.391
Saldo líquido dos ativos e passivos	330.783	57.302	388.085	(104.822)	119.204	14.382

	Saldos em 31/12/2025	Receita operacional		Remuneração	Crédito PIS/COFINS	Recebimentos/ pagamentos		Saldos em 30/06/2026
		Adição	Amortização			Bandeiras Tarifárias ⁽¹⁾	Outros ^(3.1)	
Itens da Parcela A								
Energia elétrica comprada para revenda	371.040	148.235	(79.373)	1.745	-	(41.296)	-	400.351
Transporte de energia elétrica - Rede básica	93.340	32.178	(38.318)	406	-	-	-	87.606
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia – PROINFA	2.290	(6.063)	(474)	(188)	-	-	-	(4.435)
Encargos de Serviços do Sistema - ESS	(24.854)	7.025	1.298	(36)	-	-	-	(16.567)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	230.507	86.901	(65.149)	10.068	-	-	-	262.327
Transporte de energia elétrica - Itaipu	6.354	5.253	(1.479)	86	-	-	-	10.214
Bandeiras Tarifárias CCRBT ⁽¹⁾	(41.974)	29.946	-	-	-	-	-	(12.028)
Componentes financeiros								
Neutralidade da Parcela A	(47.864)	(15.067)	15.572	(3.343)	-	-	-	(50.702)
Sobrecontratação de energia	22.618	192.286	(46.798)	(1.687)	-	(16.297)	-	150.122
Devoluções tarifárias ⁽²⁾	(311.595)	(44.522)	-	(22.899)	-	-	-	(379.016)
CUSD	(112)	(803)	251	(194)	-	-	-	(858)
Exposição de submercados	13.044	5.034	(2.766)	67	-	-	-	15.379
Garantias financeiras	537	105	(259)	11	-	-	-	394
Saldo a compensar	(1.043)	11.008	1.726	(182)	-	-	-	11.509
Outros itens financeiros ⁽³⁾	(297.906)	16.469	221.476	(9.088)	(11.602)	-	(5.560)	(86.211)
Saldo líquido dos ativos e passivos	14.382	467.985	5.707	(25.234)	(11.602)	(57.593)	(5.560)	388.085

	Saldos em 31/12/2024	Receita operacional		Remuneração	Crédito PIS/COFINS	Recebimentos/ pagamentos		Saldos em 31/12/2025
		Adição	Amortização			Bandeiras Tarifárias ⁽¹⁾	Outros ^(3.1)	
Itens da Parcela A								
Energia elétrica comprada para revenda	9.304	371.154	(2.270)	23.022	-	(30.170)	-	371.040
Transporte de energia elétrica - Rede básica	84.088	74.083	(71.013)	6.182	-	-	-	93.340
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	(1.347)	7.457	(4.084)	264	-	-	-	2.290
Encargos de Serviços do Sistema - ESS	40.909	(17.622)	(33.381)	(3.330)	-	(11.430)	-	(24.854)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(23.983)	223.690	14.945	15.855	-	-	-	230.507
Transporte de energia elétrica - Itaipu	4.322	5.474	(3.660)	218	-	-	-	6.354
Bandeiras Tarifárias CCRBT ⁽¹⁾	(45.977)	4.003	-	-	-	-	-	(41.974)

Notas Explicativas

	Saldos em 31/12/2024	Receita operacional		Remuneração	Crédito PIS/COFINS	Recebimentos/ pagamentos		Saldos em 31/12/2025
		Adição	Amortização			Bandeiras Tarifárias ⁽¹⁾	Outros ^(3.1)	
Componentes financeiros								
Neutralidade da Parcela A	(69.200)	(11.863)	35.614	(2.415)	-	-	-	(47.864)
Sobrecontratação de energia	126.877	136.764	(106.748)	691	-	(134.966)	-	22.618
Devoluções tarifárias ⁽²⁾	(189.469)	(89.779)	-	(32.347)	-	-	-	(311.595)
CUSD	(111)	(90)	94	(5)	-	-	-	(112)
Exposição de submercados	(1.047)	11.786	884	1.421	-	-	-	13.044
Garantias financeiras	742	368	(606)	33	-	-	-	537
Saldo a compensar	(3.744)	(3.539)	5.820	420	-	-	-	(1.043)
Outros itens financeiros ⁽³⁾	(146.376)	(520.533)	603.312	(27.026)	(273.636)	-	66.353	(297.906)
Saldo líquido dos ativos e passivos	(215.012)	191.353	438.907	(17.017)	(273.636)	(176.566)	66.353	14.382

- (1) **Bandeiras Tarifárias CCRBT:** desde janeiro de 2015, o sistema de bandeiras tarifárias foi implementado nas contas de energia para equilibrar os custos de curto prazo na geração de energia. A ANEEL sinaliza mensalmente o acionamento das bandeiras por despacho, e os recursos arrecadados podem ser revertidos total ou parcialmente à CCRBT, conforme despachos mensais da ANEEL.

Os valores recebidos pela Companhia referentes às bandeiras tarifárias no período findo em 30 de junho de 2026, foram de R\$57.593 (R\$176.566 em 31 de dezembro de 2025);

- (2) **Devoluções tarifárias:** referem-se às receitas de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos auferidas a partir do processo tarifário. Os valores são constituídos como passivos financeiros setoriais e atualizados mensalmente. Tais valores serão amortizados a partir do próximo processo tarifário;

- (3) **Outros itens financeiros:** considera-se os demais itens financeiros de característica não recorrentes e específicos das distribuidoras de energia elétrica, os principais itens que compõe o saldo, são como segue:

Spread da Conta Escassez Hídrica - REN 1.008/2022: no processo tarifário de 2024 da distribuidora, houve o reconhecimento do financeiro Spread da Conta de Escassez Hídrica. O Art. 12 da Resolução Normativa nº 1.008/2022-ANEEL dispõe sobre o ressarcimento ao consumidor dos custos acessórios nas operações de créditos da Conta Escassez Hídrica por distribuidoras de energia elétrica. O cálculo resultou em um valor de R\$45.409, tendo sido contabilizado ao longo do ciclo tarifário da Companhia.

Créditos do PIS e da COFINS: conforme Lei nº 14.385/2022 que regulamentou a devolução dos valores relacionados à retirada do ICMS da base do PIS/COFINS, a ANEEL reconheceu nos processos tarifários os valores a serem revertidos aos consumidores. Esses valores estão sendo reconhecidos mensalmente 1/12 no resultado do período. O valor homologado em abril de 2026 foi de R\$11.602 (R\$273.636 em abril de 2025).

Antecipação UBP (Uso do Bem Público): no processo tarifário homologado pela ANEEL em abril de 2026, a Energisa Mato Grosso S.A. teve o direito ao recebimento antecipado de recursos de Uso do Bem Público (UBP), no valor de R\$416.000, medida adotada com o objetivo de mitigar os impactos tarifários aos consumidores de suas respectivas áreas de concessão. O valor definido pela ANEEL será repassado mensalmente as distribuidoras, sendo o primeiro repasse previsto para agosto de 2026 e serão atualizados pela taxa Selic até a data do efetivo reembolso.

A antecipação de recursos não implica perda econômica para a Companhia, uma vez que os valores serão integralmente restituídos, acrescidos da correspondente remuneração financeira, caracterizando apenas um descasamento temporário de caixa decorrente da implementação da medida tarifária.

Postergação Tarifária: no âmbito do processo tarifário homologado pela ANEEL, em abril de 2026, a Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A, reconheceu ativo regulatório no montante de R\$21.408, referente ao efeito financeiro da postergação tarifária. O valor decorre do intervalo entre a data-base contratual do reajuste tarifário e a data de efetiva homologação do processo tarifário pela ANEEL.

Esse montante representa a compensação financeira relacionada ao período em que a Companhia faturou sua energia com as tarifas anteriormente vigentes, assegurando a recuperação dos componentes tarifários reconhecidos pelo regulador e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

(3.1) Recebimentos/pagamentos

Reversão Efeito Decreto nº 10.665/2021 e DSP nº 417/2022 - Reversão Bônus Itaipu: o financeiro de recomposição à conta de comercialização de Itaipu, refere-se a reversão do diferimento negativo considerado no processo tarifário de 2021, associado ao repasse realizado pela conta de comercialização de Itaipu conforme Decreto nº 10.665/2021. O cálculo deste financeiro, foi realizado conforme previsto na NT 247/2021. O valor pago pelos consumidores no período findo em abril de 2025 foi de R\$71.650 irá recompor a Conta de Comercialização de Itaipu.

Repasso CDE Modicidade Eletrobras: refere-se a valores aportados pela Eletrobras ou por suas subsidiárias em função da desestatização, nos termos da Resolução CNPE nº 15, de 2021. Os valores aportados são vinculados ao repasse de modicidade tarifária da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, conforme Despacho ANEEL nº 1.894 de 26 de maio de 2026, a serem repassados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica. O montante recebido em maio de 2026 foi de R\$5.560 (R\$5.297 em maio de 2025).

Notas Explicativas

9. Outros créditos

	30/06/2026	31/12/2025
Sub-rogação da CCC ⁽¹⁾	54.276	55.717
Reembolso custo de O&M ⁽²⁾	8.854	4.299
Subvenção - Baixa Renda ⁽³⁾	42.551	22.089
Subvenção CDE - Descontos tarifários ⁽⁴⁾	521.237	335.024
Ordens de serviço em curso - PEE e P&D	108.075	99.365
Outras ordens em curso	(9.509)	(9.810)
Adiantamentos a fornecedores	4.025	4.407
Adiantamentos a empregados	9.762	8.188
Outros créditos a Receber - CELPA ⁽⁵⁾	32.499	32.493
(-) Ajuste a Valor presente - CELPA ⁽⁵⁾	(7.199)	(7.606)
Despesas pagas antecipadamente ⁽⁶⁾	32.971	35.189
Depósito para reinvestimento - incentivos fiscais ⁽⁷⁾	106.182	85.989
Créditos a receber de terceiros e alienação de bens e direitos ⁽⁸⁾	13.511	14.122
(-) Provisão para perdas ⁽⁸⁾	(6.341)	(3.014)
Reembolso CCC (aquisição de energia para o sistema isolado) ⁽⁹⁾	7.300	4.039
Outros créditos a receber	5.104	8.162
Total	923.298	688.653
Circulante	745.972	529.830
Não circulante	177.326	158.823

- (1) **Sub-rogação da CCC:** a Companhia foi enquadrada na sub-rogação do direito de uso da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC, devido à implantação de projetos elétricos que proporcionaram a redução do dispêndio da CCC, que contribui para a modicidade das tarifas aos consumidores finais. Para fins de cálculo do benefício, foram aprovados os seguintes projetos com saldos a receber em aberto:

Obra	Status	Valor aplicado	Valor sub-rogado	Recebido	Atualização	A receber	
						30/06/2026	31/12/2025
Sistema de Transmissão Paranorte	em serviço	6.697	4.915	4.889	1.217	1.243	1.439
Sistema de Transmissão Guariba	em serviço	110.006	57.795	27.800	23.038	53.033	54.278
Total		116.703	62.710	32.689	24.255	54.276	55.717
Circulante						8.431	7.770
Não Circulante						45.845	47.947

O Despacho ANEEL nº 4.722, de 18 de dezembro de 2009, para aplicação nas publicações do exercício de 2009, trata nos itens 53 e 54, a respeito da contabilização do subsídio recebido pela concessionária, oriundo do fundo da CCC em virtude de obras que visam à desativação de usinas térmicas e consequente redução de óleo diesel no processo de geração de energia em nosso país.

O Despacho determina que todos os valores já recebidos ou aprovados sejam registrados no grupo de contas "223 - Obrigações Especiais Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica". Dentro desse grupo é feita a segregação dos valores já efetivamente recebidos e dos valores pendentes de recebimento, aprovados pelo órgão regulador.

- (2) **Reembolso custo de O&M:** refere-se ao reembolso dos custos de O&M dos SIGFI (Sistema Individual de Geração de Energia Elétrica com Fonte Intermitente) e MIGDI (Microssistema Isolado de Geração e Distribuição de Energia Elétrica), conforme regras estabelecidas na Resolução Normativa ANEEL nº 1.016/2022. São sistemas destinados a fornecer energia elétrica para áreas isoladas ou de difícil acesso e, em muitos casos, utilizam fontes renováveis e intermitentes.
- (3) **Subvenção - Baixa Renda:** refere-se à subvenção da classe residencial baixa renda, que conforme Lei 15.235/2025 são famílias inscritas no CadÚnico com renda mensal per capita até ½ salário-mínimo e famílias indígenas e quilombolas que possuem desconto único de 100% no consumo menor ou igual a 80 kWh. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. O saldo refere-se às provisões de maio e junho de 2026, com estimativas de recebimento para o próximo trimestre, após revisão da ANEEL. Conforme dados históricos, a Administração não espera apurar perdas em sua realização.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/06/2026	31/12/2025
SalDOS em 31/12/2025 e 31/12/2024 - circulante	22.089	14.969
Subvenção	62.348	106.415
Ressarcimentos	(41.886)	(99.295)
SalDOS em 30/06/2026 e 31/12/2025 - circulante	42.551	22.089

Notas Explicativas

- (4) **Subvenção CDE - Descontos tarifários:** referem-se às subvenções da CDE para custear os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, tais como: Carga Fonte Incentivada; Geração Fonte Incentivada; Água, Esgoto e Saneamento; Rural; Irrigante/Aquicultor; e Sistema de Compensação de Energia Elétrica - SCEE. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com os repasses do benefício aos consumidores em contrapartida a demonstração do resultado do período/exercício - receita operacional, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE, são realizados na forma de duodécimos mensais, homologados nos ciclos tarifários. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/06/2026	31/12/2025
Saldos em 31/12/2025 e 31/12/2024 - circulante	335.024	206.198
Subvenção	484.327	870.262
Ressarcimentos	(298.114)	(741.436)
Saldos em 30/06/2026 e 31/12/2025 - circulante	521.237	335.024

- (5) **Outros créditos a receber da Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA:** referem-se a valores oriundos de transações entre partes relacionadas até a data de alienação para a empresa Equatorial Energia S.A. realizado em 25 de setembro de 2012. O saldo a receber é atualizado mensalmente aplicando a taxa de juros capitalizados de 6% a.a. O recebimento do principal será realizado em amortizações semestrais nas seguintes condições: (i) de março de 2027 a setembro de 2030, amortização de 5% a.a., (ii) de março de 2031 a setembro de 2033, amortização de 10% a.a. e (iii) o saldo restante de 50% será realizado em setembro de 2034. Os juros estão sendo recebidos semestralmente desde setembro de 2019.
- (6) **Despesas pagas antecipadamente:** Inclui valores relacionados a prêmio de seguro e a cota do PROINFA - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.
- (7) **Depósito para reinvestimento:** incentivos fiscais - refere-se ao benefício de reinvestimento de 30% do Imposto de Renda, que a Companhia dispõe para reinvestir em seus próprios empreendimentos em operação na área de atuação da SUDAM, instalada nos setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional.
- (8) **Créditos a receber de terceiros e provisão para perdas:** referem-se a uso mútuo de postes, venda de sucata. Inclui um montante de R\$ 2.230 em junho de 2026 referente a PPECLD de materiais e sucata.
- (9) **Reembolso CCC (aquisição de energia para o sistema isolado):** trata-se de direitos de ressarcimento correspondentes ao custo de geração total, cujos gastos totais ultrapassaram o valor do ACRmed (custo coberto pelos consumidores da concessão). Os valores estabelecidos para o período de 30 de junho de 2026 foram de R\$342,71/MWh e em 31 de dezembro de 2025 correspondia a R\$307,29/MWh. A metodologia de apuração é estabelecida pela Lei nº 12.111/2017 regulamentada pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 801/2017.

10. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela Rede Energia Participações S/A, que detém 97,69% do capital total, que por sua vez é controlada pela Energisa S/A (89,82% do capital total).

Transações com partes relacionadas efetuadas durante o período findo em 30 de junho de 2026 pela Companhia:

	Serviços contratados (despesas)/ projetos	Compartilhamento (1)	Disponibilização do sistema (receita/despesa)	Comissão aval, fiança e debêntures (despesas financeiras) (2)	Saldo a receber (pagar)	Saldo a pagar aval, fiança e debêntures (2)	Saldo a receber (pagar) disponibilização do sistema
Energisa S.A. (3)	(48.731)	(17.167)	-	(69.870)	(19.157)	(511.268)	-
Multi Energisa Serviços S/A (4)	(8.518)	-	-	-	(2.830)	-	-
Energisa Soluções S/A (5 e 6)	(24.064)	-	-	-	(6.483)	-	-
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A (7)	-	(2.226)	1.750	-	(331)	-	-
Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A (7)	-	467	75	-	81	-	99
Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A	-	310	-	-	51	-	-
Energisa Minas Rio - Distribuidora de Energia S/A	-	(2.385)	-	-	(430)	-	-
Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A	-	(12.206)	-	-	(2.056)	-	-
Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A (7)	-	649	(983)	-	104	-	-
Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A	-	219	-	-	39	-	-
Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S/A	-	114	-	-	18	-	-
Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A (8)	-	5	(344)	-	1	-	-
Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A (8)	-	6	(5.593)	-	1	-	-
Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A (8)	-	9	(291)	-	1	-	-
Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A (8)	-	18	(553)	-	3	-	-

Notas Explicativas

	Serviços contratados (despesas)/ projetos	Compartilhamento ⁽¹⁾	Disponibilização do sistema (receita/despesa)	Comissão aval, fiança e debêntures (despesas financeiras) ⁽²⁾	Saldo a receber (pagar)	Saldo a pagar aval, fiança e debêntures ⁽²⁾	Saldo a receber (pagar) disponibilização do sistema
Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A ⁽⁸⁾	-	25	(155)	-	4	-	-
Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S/A ⁽⁸⁾	-	1	(7)	-	-	-	-
Energisa Amapá Transmissora de Energia S/A ⁽⁸⁾	-	3	(46)	-	-	-	-
Energisa Paranaíta Transmissora de Energia S/A ⁽⁸⁾	-	1	(5.718)	-	-	-	(456)
Energisa Amazonas Transmissora de Energia II S/A ⁽⁸⁾	-	2	-	-	-	-	-
Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A ⁽⁸⁾	-	31	(997)	-	5	-	-
Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A ⁽⁸⁾	-	32	(1.152)	-	5	-	-
Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S/A ⁽⁸⁾	-	15	(328)	-	2	-	-
Energisa Geração Central Solar Rio Peixe I S/A	-	3	-	-	1	-	-
Energisa Geração Central Solar Rio Peixe II S/A	-	3	-	-	-	-	-
Voltz Capital S/A ⁽⁹⁾	19	-	-	-	-	-	-
30/06/2026	(81.294)	(32.071)	(14.342)	(69.870)	(30.971)	(511.268)	(357)
31/12/2025	-	-	-	-	(30.818)	(494.298)	(205)
30/06/2025	(67.872)	(39.023)	(14.688)	(29.510)	-	-	-

⁽¹⁾ **Contrato de compartilhamento:** em 29 de março de 2022 foi firmado contrato de compartilhamento de recursos humanos, de infraestrutura e rateio de despesas entre as empresas do Grupo Energisa, com vencimento em 28 de março de 2027, correspondente ao período de 60 meses. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Despacho nº 834, em 25 de março de 2022;

⁽²⁾ A Companhia efetuou a 7ª, 16ª, 19ª e 21ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela controladora Energisa S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 18. Em 30 de junho de 2026 o valor atualizado é de R\$504.599 (R\$488.130 em 31 de dezembro de 2025).

Custo do contrato de comissão de aval e fiança, iniciado em maio de 2025, de garantias da controladora Energisa S/A para contratos da Companhia de empréstimos e financiamentos, com taxa a razão de 0,95% a.a. para aval e taxa a razão de 0,15% a.a. para fianças. O montante a pagar no período findo em 30 de junho de 2026 é de R\$6.669 (R\$6.168 em 31 de dezembro de 2025);

⁽³⁾ **Serviços compartilhados de rotinas administrativas:** referem-se à prestação de serviços complementares de rotinas administrativas aos processos de suprimentos, recursos humanos, infraestrutura administrativa, finanças, contabilidade e faturamento. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. O contrato de compartilhamento foi aprovado pela ANEEL e firmado em 31 de maio de 2022 com prazo de validade de 60 meses, podendo ser renovado mediante aditivo contratual;

Serviços de informática e licenciamento de softwares: contrato de prestação de serviços de informática e licenciamento de softwares, firmado em 11 de abril de 2022 com vencimento em 10 de abril de 2027 no valor total de R\$231.742, correspondente ao período de 60 meses, referente: (i) Serviços de infraestrutura de TI (Tecnologia da Informação) e contingência; (ii) Serviços de segurança cibernética e compliance; (iii) Licenciamento e manutenção de sistemas comerciais e de BI (*Business Intelligence*); (iv) Serviço de implantação de sistemas e prestação de serviços de suporte em sistemas comerciais e sistemas de BI; (v) Licenciamento e manutenção sistemas ERP; (vi) Serviço de implantação de sistemas e (vii) Prestação de serviços de suporte em sistemas ERP. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Despacho nº 812, em 24 de março de 2022;

⁽⁴⁾ Refere-se à prestação de serviços de *call center* e suporte a TI e foram submetidos à aprovação da ANEEL, com vencimento em fevereiro/2027. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários;

⁽⁵⁾ Referem-se a serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos. Os contratos foram submetidos à aprovação da ANEEL e são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários com vencimentos até 2026.

Contrato de fornecimento de materiais e serviços para as subestações PCH Casca III, Campo Verde, Diamantino, Petrovina e São José do Rio Claro, firmado em 05 de abril de 2022 com vencimento em 04 de abril de 2027 no valor total de R\$5.858, correspondente ao exercício de 60 meses. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Despacho nº 665, em 11 de março de 2022;

⁽⁶⁾ **Contrato de prestação de serviços:** refere-se à prestação de serviços de assistência técnica, suporte técnico e níveis de serviço relacionados ao Sistema SCADA. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Despacho ANEEL, nº 3.024, de 19 de outubro de 2022, com data de vigência a partir de 02 de setembro de 2022 e vencimento em 02 de setembro de 2027;

⁽⁷⁾ Refere-se ao contrato de disponibilização do sistema de distribuição (TUSD);

Notas Explicativas

- (8) Refere-se ao custo de transporte de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição, conforme previsto no contrato de concessão;
- (9) Serviços de arrecadação de valores relativos a produtos/serviços de parceiros e parcelas de dívidas na fatura de energia elétrica.

Remuneração dos administradores

	30/06/2026	30/06/2025
Remuneração anual ⁽¹⁾	21.501	14.361
Remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal	394	328
Remuneração da Diretoria	2.502	2.331
Outros benefícios ⁽²⁾	2.475	1.245

- (1) Limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício de 2026 foi aprovado na AGO/E de 28 de abril de 2026;
- (2) Inclui encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuídas aos dirigentes e conselheiros, relativas ao mês de junho, foram de R\$98 e R\$4 (R\$94 e R\$3 em 30 de junho de 2025), respectivamente. A remuneração média no período findo em 30 de junho de 2026 foi de R\$41 (R\$35 em 30 de junho de 2025).

Programa de remuneração variável (Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP)

A Companhia ofereceu aos seus executivos um plano de ILP. Este plano tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em *units* da controladora Energisa S/A, até o limite previsto de 0,5% do capital social da controladora Energisa S/A, na data de aprovação do plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O plano foi aprovado pela controladora Energisa S/A em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018, e o regulamento foi aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018.

Atualmente, a Companhia possui um total de três programas de concessão de ações (*units*) em andamento: (i) o 7º Programa, que se divide em quatro, sendo três de Restricted Shares (Matching, Extraordinário e Matching Líderes) e o quarto de Performance Shares, ambos iniciados em maio de 2024, ambos com encerramento do vesting previsto para maio de 2027; (ii) o 8º Programa, que se divide em cinco, sendo três de Restricted Shares (Matching, Extraordinário e Matching Líderes) e dois de Performance Shares, ambos iniciados em maio de 2025, ambos com encerramento do vesting previsto para maio de 2028; e (iii) o 9º Programa, que se divide em 3, sendo 2 de Restricted Shares (Matching, Matching líderes) e o terceiro de Performance Shares, ambos iniciados em maio de 2026, ambos com encerramento de vesting previsto para maio de 2029.

Os 7º, 8º e 9º Programas de Performance Shares são associados às condições de performance Total Shareholder Return (TSR) Relativo e Valorização do Preço da Ação (ENGI11), que ao final do período de vesting, dependendo do atingimento, modificam o resultado do programa.

Os 7º, 8º e 9º Programas de Restricted Shares são associados ao cumprimento da aquisição de uma quantidade de *units* ENGI11 e, após o período de vesting, caso não tenha ocorrido nenhuma movimentação nas *units* por parte do participante, ele receberá a transferência do mesmo número de *units* compradas (1:1), ou seja, para 1 (uma) *unit* adquirida, o beneficiário receberá também 1 (uma) *unit*, adicionadas das *units* extraordinárias para os beneficiários elegíveis.

Notas Explicativas

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

	Restricted Shares				Performance Shares				Concessão de ações extraordinário	Concessão de ações Matching - Líderes			
	Programas:				Programas:				Programas:	Programas:			
	6º (2)	7º	8º	9º	6º (2)	7º	8º	9º	7º	8º	7º	8º	9º
Método de Cálculo	Último pregão	Último pregão	Último pregão	Último pregão	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo	Último pregão	Último pregão	Último pregão	Último pregão	Último pregão
Total de opções de ações (units) outorgadas	28.862	24.440	38.682	31.504	28.862	24.440	38.682	31.504	11.728	22.172	1.323	1.418	2.488
Opções de ações (units) prescritas	3.823	N/A	N/A	N/A	3.649	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.323	N/A	N/A
Data de aprovação do Conselho de Administração	27/09/2023	08/05/2024	08/05/2025	11/05/2026	27/09/2023	08/05/2024	08/05/2025	11/05/2026	08/05/2024	08/05/2025	08/05/2024	08/05/2025	11/05/2026
Data de início vesting	11/12/2023	18/05/2024	12/05/2025	18/05/2026	30/10/2023	09/05/2024	12/05/2025	18/05/2026	18/05/2024	12/05/2025	01/06/2024	12/05/2025	18/05/2026
Prazo de carência	2 anos e 5 meses	3 anos	3 anos	3 anos	2 anos e 5 meses	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos
Taxa de juros livre de risco	N/A	N/A	N/A	N/A	11,09%	10,97%	13,47%	13,28%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Projeção dos depósitos interfinanceiros - DI	N/A	N/A	N/A	N/A	DI1J2026	DI1J2027	DI1J2028	DI1J2029	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Volatilidade (1)	N/A	N/A	N/A	N/A	28,03%	27,28%	26,73%	26,78%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo na data da outorga	R\$51,75	R\$46,79	R\$45,05	R\$48,27	R\$44,11	R\$48,56	R\$41,38	R\$47,01	R\$46,79	R\$45,05	R\$45,71	R\$45,05	R\$48,27
Movimentação	Liquidado	Em operação	Em operação	Em operação	Liquidado	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação

- (1) Volatilidade e correlação entre os preços de ação da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE (Índice de Energia Elétrica e seus pares) para o *Total Shareholder Return TSR* foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do programa.
- (2) Em 11 de maio de 2026, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou a liquidação do 6º Programa do Plano de Incentivo de Longo Prazo.

A Companhia transferiu a propriedade das Units mantidas em tesouraria aos beneficiários do 6º Programa da Companhia , conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Valor units Tesouraria (*)	Número de units
Liquidação 6º Programa ILP	13.909	36.665

(*) Líquido de IRRF de responsabilidade do beneficiário.

Para os programas em operação não há opções exercíveis ou expiradas em 30 de junho de 2026.

Devido às características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para o exercício.

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a Companhia apurou o valor justo das ações (units) restritas com condições de performance (Performance Shares) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base “pró rata temporis”, que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações (units).

No período findo em 30 de junho de 2026, foi contabilizado o montante de R\$2.182 (R\$24 em 30 de junho de 2025) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do período na rubrica de despesas gerais e administrativas – Programa de remuneração variável (ILP). O montante reconhecido na reserva de capital no patrimônio líquido acumulado em 30 de junho de 2026 é de R\$8.398 (R\$7.015 em 31 de dezembro de 2025).

11. Créditos tributários, tributos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

	30/06/2026	31/12/2025
Ativo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de Renda	342.314	215.636
Contribuição Social	123.233	77.629
Total - ativo não circulante	465.547	293.265

Notas Explicativas

	30/06/2026	31/12/2025
Passivo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de Renda	(708.968)	(553.157)
Contribuição Social	(255.229)	(199.137)
Total - passivo não circulante	(964.197)	(752.294)
Total líquido - passivo não circulante	(498.650)	(459.029)

A natureza dos tributos diferidos são como segue:

	30/06/2026		31/12/2025	
	Base de cálculo	IRPJ + CSLL	Base de cálculo	IRPJ + CSLL
Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa - PPECLD	613.777	208.684	578.103	196.555
Instrumentos financeiros - derivativos	451.866	153.634	22.614	7.689
Outras provisões (honorários advocatícios e outras)	145.926	49.615	148.855	50.611
Ajuste a Valor Presente (AVP)	53.215	18.093	62.919	21.392
Provisão para contingências judiciais e administrativas	56.072	19.064	39.222	13.336
Provisão para ajustes atuariais	11.455	3.895	10.832	3.683
Amortização Intangível - renovação de concessão	(2.217.576)	(753.976)	-	-
Parcela do VNR - ativo financeiro indenizável da concessão e atualizações	(80.576)	(27.396)	(2.089.724)	(710.506)
Marcação a mercado - dívida	(457.589)	(155.580)	(30.193)	(10.266)
Provisão para IRPJ e CSLL sobre encargos capitalizados	(64.571)	(21.954)	(51.823)	(17.620)
Encargos sobre reavaliação de ativos	(15.562)	(5.291)	(20.008)	(6.803)
Outras diferenças temporárias	36.946	12.562	(20.881)	(7.100)
Total líquido - passivo não circulante	(1.466.617)	(498.650)	(1.350.084)	(459.029)

A realização projetada dos ativos fiscais diferidos está demonstrada a seguir:

Exercícios	Realização dos créditos fiscais
2026	13.328
2027	28.945
2028	27.186
2029	24.942
2030	18.053
2031 a 2033	84.392
Após 2033	268.701
Total	465.547

Os valores de Imposto de Renda e Contribuição Social que afetaram o resultado do período, bem como a movimentação dos créditos tributários, estão demonstrados a seguir:

Alíquota efetiva	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	80.691	259.009	277.227	599.878
Alíquotas fiscais combinadas	34%	34%	34%	34%
Imposto de Renda e Contribuição Social calculados às alíquotas fiscais combinadas	(27.435)	(88.063)	(94.257)	(203.959)
Ajustes:				
Incentivo fiscal - Redução 75% IRPJ e adicionais e Depósito para reinvestimento (SUDAM) ⁽¹⁾	14.920	29.293	33.510	100.413
Incentivos fiscais - Pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica ⁽²⁾	(884)	85	2.031	2.893
Incentivos Fiscais - Outros ⁽³⁾	1.077	2.797	4.014	6.292
Juros Selic sobre indêbitos tributários ⁽⁴⁾	117	1.329	1.437	2.526
Despesas indedutíveis (doações, brindes, multas etc.)	(2.876)	(3.334)	(54)	(66)
Outros ajustes ⁽⁵⁾	3.654	11.308	(64)	(64)
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	(11.427)	(46.585)	(53.383)	(91.965)
Alíquota efetiva	14,16%	17,99%	19,26%	15,33%

Notas Explicativas

- (1) Em dezembro de 2023 a Companhia obteve aprovação junto ao Ministério da Integração Social do seu pedido de benefício fiscal para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2032, através do Laudo Constitutivo 176/2023, expedido em 26/12/2023, bem como o reconhecimento pela Receita Federal do Brasil, através do Ato Declaratório Executivo nº 024207110 de 11 de março de 2024, que consiste na redução de até 75% do Imposto de Renda calculado sobre o lucro de exploração. Os valores de redução do imposto de renda e adicionais - Incentivo SUDAM apurados no período, foram registrados diretamente na demonstração de resultado do período na rubrica "imposto de renda e contribuição social corrente" de acordo com a Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08;

Depósitos para reinvestimento: Trata-se da parcela de 30% do Imposto de Renda, para ser reinvestidos em seus projetos instalados na área de atuação da SUDAM, para o desenvolvimento regional.
- (2) Referem-se aos investimentos realizados em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica em conformidade com a Lei nº 11.196/2005.
- (3) Referem-se a outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia como: PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), acréscimo moratório, doações/patrocínios culturais, Lei nº 8.313/91 e projetos desportivos, Lei nº 11.438/2006. Em 2025 inclui os efeitos do incentivo fiscal do PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), cuja dedução em dobro está prevista no art. 1º da Lei nº 6.321/1976, observado o limite de 4% do IRPJ devido, conforme art. 6º, I, da Lei nº 9.532/1997, em consonância com os entendimentos consolidados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional nos Pareceres SEI nº 268/2023/MF e nº 1.506/2024/MF.
- (4) **Reconhecimento do crédito de IRPJ e da CSLL sobre juros Selic sobre indêbitos tributários:** a Companhia, até o ano-calendário de 2023, optou pelo não reconhecimento do crédito fiscal (Ativo) de IRPJ e da CSLL incidente sobre os juros de mora (Selic) recuperados em face de indêbitos tributários - caracterizados como "indenizatórios", por se destinarem a recompor as efetivas perdas (danos patrimoniais), segundo o entendimento firmado pelo STF em setembro de 2021.

Porém, a partir do ano-calendário de 2024, a Companhia reavaliou sua posição conjuntamente com os seus assessores jurídicos tributários, tendo em vista a publicação da Solução de Consulta COSIT nº 308/2023, na qual a própria Receita Federal do Brasil - RFB entendeu o direito das concessionárias/permissionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica reconhecerem o crédito fiscal.

Assim, com esse cenário positivo exteriorizado pelas Autoridades Fiscais, a Companhia optou por reconhecer, o montante do crédito de IRPJ e da CSLL advindos juros de mora (Selic) incidentes sobre indêbitos tributários caracterizados como "indenizatórios", por se destinarem a recompor as efetivas perdas (danos patrimoniais), segundo o entendimento firmado pelo STF em setembro de 2021.
- (5) Inclui créditos tributários de exercícios anteriores utilizados pela Companhia no período, bem como os efeitos do incentivo fiscal do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), com dedução em dobro prevista no art. 1º da Lei nº 6.321/1976, observado o limite de 4% do IRPJ devido, conforme art. 6º, I, da Lei nº 9.532/1997.

12. Ativo financeiro indenizável da concessão

Os contratos de distribuição de energia elétrica estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o período e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e no contrato de concessão assinados pela Companhia e a ANEEL.

A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão, foi registrada em receitas operacionais no resultado do período como receita de ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$226.766 (R\$210.984 em 30 de junho de 2025).

Seguem as movimentações ocorridas no período/exercício:

	30/06/2026	31/12/2025
Saldos em 31/12/2025 e 31/12/2024 – não circulante	8.236.715	6.851.531
Adições no período/exercício ⁽¹⁾	808.955	1.129.726
Baixas no período/exercício	(33.717)	(52.443)
Receita de ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	226.766	307.901
Transferência para o intangível - contrato de concessão ⁽³⁾	(9.067.104)	-
Saldos em 30/06/2026 e 31/12/2025 – não circulante	171.615	8.236.715

- (1) Referem-se a transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção;
- (2) Os ativos financeiros indenizáveis da concessão estão demonstrados e classificados a valor justo por meio do resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária, reduzido pelo percentual de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo;

Notas Explicativas

(3) A Companhia concluiu em maio de 2026 o processo de prorrogação da concessão, tendo sido publicado Despacho de 02 de abril por meio do qual o Ministério das Minas e Energia - MME deferiu o pedido de prorrogação por mais 30 anos, conforme consta no Oitavo Termo Aditivo ao contrato. Após as assinaturas em 08 de maio de 2026, o Termo Aditivo oficializou a prorrogação da concessão da distribuidora até o dia 11 de dezembro de 2057. A Companhia, de acordo com o novo prazo de exploração da concessão ora renovada, efetuou novos cálculos de seus ativos considerando os novos prazos de amortizações, tendo reclassificado o montante de R\$9.067.104 do ativo financeiro indenizável da concessão para o ativo intangível-contrato de concessão.

13. Ativo contratual – infraestrutura em construção

	Saldos em 31/12/2025	Adições	Transferências			Saldos em 30/06/2026
			Intangível - contrato de concessão (1)	Ativo financeiro indenizável da concessão (2)	Outros (1)	
Ativo contratual – infraestrutura em construção						
Em construção	1.485.156	1.194.993	(216.219)	(866.469)	(5.091)	1.592.370
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Em construção	203.519	55.799	(19.134)	(57.514)	-	182.670
Total do ativo contratual – infraestrutura em construção	1.281.637	1.139.194	(197.085)	(808.955)	(5.091)	1.409.700

	Saldos em 31/12/2024	Adições	Transferências			Saldos em 31/12/2025
			Intangível - contrato de concessão (1)	Ativo financeiro indenizável da concessão (2)	Outros (1)	
Ativo contratual – infraestrutura em construção						
Em construção	941.022	1.918.210	(186.594)	(1.192.799)	5.317	1.485.156
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Em construção	210.060	67.450	(10.918)	(63.073)	-	203.519
Total do ativo contratual – infraestrutura em construção	730.962	1.850.760	(175.676)	(1.129.726)	5.317	1.281.637

(1) O montante de R\$197.085 (R\$175.676 em 31 de dezembro de 2025) foi transferido para o intangível – contrato de concessão, enquanto o montante de R\$5.091 (R\$5.317 em 31 de dezembro de 2025) foi reclassificado para imobilizado.

(2) O montante de R\$808.955 (R\$1.129.726 em 31 de dezembro de 2025), foi transferido para o ativo financeiro indenizável da concessão.

14. Imobilizado

	Taxa média de depreciação	Saldos em 31/12/2025	Adições	Transferências (1)	Baixas	Depreciação	Saldos em 30/06/2026
Imobilizado em serviço							
Custo							
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33%	22.356	-	2.126	(454)	-	24.028
Máquinas e equipamentos	10,33%	69.617	-	8.663	-	-	78.280
Veículos	14,29%	2.894	-	2.445	-	-	5.339
Móveis e utensílios	6,25%	11.741	-	322	-	-	12.063
Total do imobilizado em serviço		106.608	-	13.556	(454)	-	119.710
Depreciação acumulada							
Edificações, obras civis e benfeitorias		(2.058)	-	-	300	(382)	(2.140)
Máquinas e equipamentos		(41.912)	-	-	-	(2.224)	(44.136)
Veículos		(860)	-	-	-	(290)	(1.150)
Móveis e utensílios		(6.547)	-	-	-	(250)	(6.797)
Total da depreciação acumulada		(51.377)	-	-	300	(3.146)	(54.223)
Subtotal do imobilizado		55.231	-	13.556	(154)	(3.146)	65.487
Imobilizado em curso		8.446	4.748	(8.533)	-	-	4.661
Total do imobilizado		63.677	4.748	5.023	(154)	(3.146)	70.148

Notas Explicativas

	Taxa média de depreciação	Saldos em 31/12/2024	Adições	Transferências ⁽¹⁾	Baixas	Depreciação	Saldos em 31/12/2025
Imobilizado em serviço							
Custo							
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33%	13.022	-	9.334	-	-	22.356
Máquinas e equipamentos	10,62%	58.912	-	11.070	(365)	-	69.617
Veículos	14,29%	2.603	-	291	-	-	2.894
Móveis e utensílios	6,25%	10.883	-	858	-	-	11.741
Total do imobilizado em serviço		85.420	-	21.553	(365)	-	106.608
Depreciação acumulada							
Edificações, obras civis e benfeitorias		(1.603)	-	-	-	(455)	(2.058)
Máquinas e equipamentos		(38.184)	-	-	-	(3.728)	(41.912)
Veículos		(473)	-	-	-	(387)	(860)
Móveis e utensílios		(6.067)	-	-	-	(480)	(6.547)
Total da depreciação acumulada		(46.327)	-	-	-	(5.050)	(51.377)
Subtotal do imobilizado		39.093	-	21.553	(365)	(5.050)	55.231
Imobilizado em curso		13.978	21.632	(27.164)	-	-	8.446
Total do imobilizado		53.071	21.632	(5.611)	(365)	(5.050)	63.677

(1) Do montante de R\$5.023 (R\$5.611 em 31 de dezembro de 2025), R\$5.091 refere-se a transferências originadas do ativo contratual – infraestrutura em construção e o montante de R\$68 foi reclassificado para o Intangível – Software.

15. Intangível

	30/06/2026	31/12/2025
Intangível – contrato de concessão	9.833.814	791.173
Intangível – direito de uso	8.603	8.933
Intangível – software	112.349	107.944
Total	9.954.766	908.050

15.1. Intangível – contrato de concessão

	Taxa média de amortização	Saldos em 31/12/2025	Adição-Ativo contas a receber da concessão	Transferências ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Amortização ⁽³⁾	Saldos em 30/06/2026
Intangível em serviço							
Custo	4,06%	5.405.988	10.857.126	216.219	(57.807)	-	16.421.526
Amortização acumulada		(4.464.655)	-	(10.321)	47.234	(252.915)	(4.680.657)
Total do intangível		941.333	10.857.126	205.898	(10.573)	(252.915)	11.740.869
(-) Obrigações vinculadas à concessão							
Custo	3,84%	1.470.592	1.790.022	19.134	-	-	3.279.748
Amortização acumulada		(1.320.432)	-	(10.321)	-	(41.940)	(1.372.693)
Total das obrigações vinculadas à concessão		150.160	1.790.022	8.813	-	(41.940)	1.907.055
Total do intangível – contrato de concessão		791.173	9.067.104	197.085	(10.573)	(210.975)	9.833.814

	Taxa média de amortização	Saldos em 31/12/2024	Adições ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Amortização ⁽³⁾	Saldos em 31/12/2025
Intangível em serviço						
Custo	4,03%	5.335.468	186.619	(116.099)	-	5.405.988
Amortização Acumulada		(4.110.621)	(25)	101.351	(455.360)	(4.464.655)
Total do intangível		1.224.847	186.594	(14.748)	(455.360)	941.333
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	3,81%	1.459.674	10.918	-	-	1.470.592
Amortização Acumulada		(1.241.795)	-	-	(78.637)	(1.320.432)
Total das obrigações vinculadas à concessão		217.879	10.918	-	(78.637)	150.160
Total do intangível – contrato de concessão		1.006.968	175.676	(14.748)	(376.723)	791.173

Notas Explicativas

- (1) O montante de R\$197.085 (R\$175.676 em 31 de dezembro de 2025) refere-se às transferências originadas do ativo contratual.
- (2) O montante de R\$10.573 (R\$14.748 em 31 de dezembro de 2025) refere-se às baixas realizadas no período contabilizadas nas Ordens de Desativação – ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do período na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.
- (3) A Companhia reconheceu no período, créditos de PIS e COFINS sobre a amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$11.119 (R\$20.334 em 31 de dezembro de 2025) e não inclui o montante de R\$245 (R\$823 em 31 de dezembro de 2025) referente a provisão de despesa de amortização de incorporações de redes.

Obrigações vinculadas à concessão

Os saldos do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão estão reduzidos pelas obrigações vinculadas a concessão, que possuem sua composição assim como segue:

	30/06/2026	31/12/2025
Contribuições do consumidor ⁽¹⁾	1.586.609	1.308.725
Participação da União, Estados e Municípios ⁽²⁾	1.755.838	1.266.191
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	119.971	119.971
(-) Amortização acumulada	(1.372.693)	(1.320.432)
Total	2.089.725	1.374.455
Alocação:		
Ativo financeiro indenizável da concessão	-	1.020.776
Ativo contratual - infraestrutura em construção	182.670	203.519
Intangível - contrato de concessão	1.907.055	150.160
Total	2.089.725	1.374.455

- (1) As contribuições do consumidor representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica, bem como, valores aplicados em Programas de Eficiência Energética - PEE e Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, cujos resultados se revertam em bens destinados à concessão.
- (2) Inclui a participação da União, com recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE destinados ao Programa Luz para Todos; a participação do Governo do Estado; recursos da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC que envolvem na sub-rogação do direito de uso, devido à implantação de projetos elétricos que proporcionaram a redução do dispêndio da CCC.

15.2. Intangível – direito de uso

Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação da norma contábil CPC 06 (R2) e são amortizados em conformidade com a vida útil definida em cada contrato.

	Taxa média de amortização	Saldos em 31/12/2025	Adições	Amortização	Saldos em 30/06/2026
Intangível – direito de uso					
Custo	12,81%	23.511	1.257	-	24.768
Amortização acumulada		(14.578)	-	(1.587)	(16.165)
Total do intangível – direito de uso		8.933	1.257	(1.587)	8.603

	Taxa média de amortização	Saldos em 31/12/2024	Adições	Baixas	Amortização	Saldos em 31/12/2025
Intangível – direito de uso						
Custo	13,11%	19.621	5.107	(1.217)	-	23.511
Amortização acumulada		(12.290)	-	794	(3.082)	(14.578)
Total do intangível – direito de uso		7.331	5.107	(423)	(3.082)	8.933

15.3. Intangível – software

	Taxa média de amortização	Saldos em 31/12/2025	Adições	Transferências ⁽¹⁾	Amortização	Saldos em 30/06/2026
Intangível – software						
Custo	20,00%	171.940	-	38.739	-	210.679
Amortização acumulada		(104.601)	-	-	(13.194)	(117.795)
Em curso		40.605	17.531	(38.671)	-	19.465
Total do intangível – software		107.944	17.531	68	(13.194)	112.349

Notas Explicativas

	Taxa média de amortização	Saldos em 31/12/2024	Adições	Transferências (1)	Amortização	Saldos em 31/12/2025
Intangível - software						
Custo	20,00%	138.375	-	33.565	-	171.940
Amortização acumulada		(84.138)	-	-	(20.463)	(104.601)
Em curso		34.675	39.201	(33.271)	-	40.605
Total do intangível - software		88.912	39.201	294	(20.463)	107.944

(1) O montante de R\$68 (R\$294 em 31 de dezembro de 2025) refere-se a reclassificações do imobilizado.

16. Fornecedores

	30/06/2026	31/12/2025
Compra de energia elétrica (1)	301.457	331.106
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (2)	124.321	135.990
Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS (1)	64.371	59.664
Encargos do uso da rede elétrica (1)	431	328
Encargos de Serviços do Sistema - ESS (3)	1.498	1.669
Encargos de conexão (1)	1.579	1.312
Materiais, serviços e outros (4)	309.014	180.762
Total	802.671	710.831
Circulante	761.727	668.544
Não circulante	40.944	42.287

- (1) **Compra de energia elétrica, Operador Nacional do Sistema Elétrico, encargos do uso da rede elétrica e encargos de conexão:** referem-se à aquisição de energia elétrica de geradores, custos de transmissão, uso da rede básica e uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias;
- (2) **Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE:** A conta CCEE é composta pelas duas últimas provisões da liquidação de energia MCP (Mercado de Curto Prazo), efeito das cotas (Garantia Física, Angra e Itaipu) e efeito dos contratos por disponibilidade. O PLD (Preço das Liquidações das Diferenças) precifica as liquidações de energia no MCP e valora as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário;
- (3) **Encargos de Serviços de Sistema - ESS:** os valores referem-se aos despachos de térmicas fora da ordem de mérito de custo. No período findo em 30 de junho de 2026, o acionamento das térmicas fora da ordem de mérito foi superior ao de novembro e dezembro de 2025, em decorrência do aumento de restrições operativas e técnicas no sistema elétrico;
- (4) **Materiais, serviços e outros:** referem-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição de energia elétrica, com prazo médio de liquidação de 30 dias. Inclui estimativas de valores de honorários de êxitos de advogados por conta de processos judiciais.

17. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2025	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Marcação a mercado da dívida	Saldos em 30/06/2026
Moeda nacional						
Pós fixado						
INPC	11.498	(767)	(297)	653	-	11.087
IPCA	692.490	(27.443)	(19.536)	42.377	-	687.888
CDI	666.213	(17.867)	(47.632)	46.895	-	647.609
TR	354.116	-	(15.089)	15.106	-	354.133
(-) Custos de captação	(2.494)	-	-	219	-	(2.275)
Total em moeda nacional	1.721.823	(46.077)	(82.554)	105.250	-	1.698.442
Moeda estrangeira						
Dólar	849.876	(234.064)	(22.963)	(27.101)	-	565.748
Marcação a mercado	2.414	-	-	-	(3.515)	(1.101)
Total em moeda estrangeira	852.290	(234.064)	(22.963)	(27.101)	(3.515)	564.647
Total	2.574.113	(280.141)	(105.517)	78.149	(3.515)	2.263.089
Circulante	362.374					271.321
Não circulante	2.211.739					1.991.768

Notas Explicativas

	Saldos em 31/12/2024	Captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Marcação a mercado da dívida	Saldos em 31/12/2025
Moeda nacional							
Pós fixado							
INPC	12.389	-	(1.408)	(622)	1.139	-	11.498
IPCA	508.917	197.500	(36.885)	(28.372)	51.330	-	692.490
CDI	697.527	-	(29.700)	(100.442)	98.828	-	666.213
TR	353.690	-	-	(30.337)	30.763	-	354.116
(-) Custos de captação	(2.870)	-	-	-	376	-	(2.494)
Total em moeda nacional	1.569.653	197.500	(67.993)	(159.773)	182.436	-	1.721.823
Moeda estrangeira							
Dólar	1.626.835	-	(569.541)	(101.440)	(105.978)	-	849.876
Euro	160.472	-	(148.843)	(764)	(10.865)	-	-
Marcação a mercado	(13.247)	-	-	-	-	15.661	2.414
Total em moeda estrangeira	1.774.060	-	(718.384)	(102.204)	(116.843)	15.661	852.290
Total	3.343.713	197.500	(786.377)	(261.977)	65.593	15.661	2.574.113
Circulante	926.357						362.374
Não circulante	2.417.356						2.211.739

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais são como segue:

Operação	Total		Encargos financeiros anuais	Encargos swap pontapassiva (% a.a.)	Venci-mento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros (% a.a.) (1)	Taxa efetiva de swap (% a.a.) (2)	Garan-tias (3)	Cove-nants (4)
	30/06/2026	31/12/2025								
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Série	354.133	354.116	TR + 7.00%	-	out-34	Mensal a partir de nov/29	4,42%	-	R	NA
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Série	277.858	296.237	CDI + 0.70%	-	abr-31	Mensal a partir de mai/21	7,19%	-	R	NA
BNDES - 20.2.0494-1 SUBCREDITO A	43.781	58.260	IPCA + 1.83% + 3.00%	-	out-27	Mensal a partir de abr/22	6,19%	-	A + R	1
BNDES - 20.2.0494-1 SUBCREDITO B	237.071	229.530	IPCA + 1.83% + 3.00%	CDI + 0,02 %	nov-34	Mensal a partir de nov/27	6,19%	6,85%	A + R	1
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD	9.727	10.143	INPC IBGE MENSAL (%) + 5.46%	-	dez-31	Mensal a partir de jan/21	6,73%	-	A	NA
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit 81- Plano Risco	1.360	1.355	INPC IBGE MENSAL (%) + 5.17%	-	fev-38	Mensal a partir de abr/22	6,59%	-	A	NA
2ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE UNICA	67.508	67.523	CDI + 1.20%	-	dez-27	Final	7,36%	-	A	1
SANTANDER - FRN - CCB Nº 1071684	302.243	302.453	CDI + 1.04%	-	dez-27	Final	7,44%	-	A	NA
BNDES - 23-2-0330-1	407.036	404.700	IPCA + 5.48% + 1.50%	-	dez-43	Mensal a partir de jul/25	7,23%	-	FB	1
(-) Custos de captação	(2.275)	(2.494)								
Total em moeda nacional	1.698.442	1.721.823								
Scotiabank Loan 09032023	-	248.387	USD + 5.36%	CDI + 1,57%	mar-26	Final	-3,27%	7,62%	A	1
CITIBANK NCE - TRADE 65874	305.155	324.450	SOFR + 1.50%	CDI + 1,25%	jun-28	Final	-1,53%	7,46%	A	1
Scotiabank Loan 4131 30072024	260.593	277.039	USD + 5.03%	CDI + 1,40%	ago-27	Final	-3,44%	7,54%	A	1
Marcação a mercado da dívida (5)	(1.101)	2.414								
Total em moeda estrangeira	564.647	852.290								
Total	2.263.089	2.574.113								

- (1) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na nota explicativa nº 30.
- (2) Os contratos possuem proteção de swap e são avaliados a valor justo, conforme demonstrados na nota explicativa nº 30.
- (3) A = Aval Energisa S/A., R = Recebíveis e FB = Fiança Bancária.
- (4) **Condições de covenants:** o contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos nos contratos com base nas informações financeiras consolidadas da controladora final Energisa S/A, conforme abaixo:

Cláusulas restritivas	Índice requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBITDA Ajustado (*)	(1) Menor ou igual a 4,25x até o vencimento	Trimestral e Anual

(*) EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 30 de junho de 2026, as exigências contratuais foram cumpridas.

Notas Explicativas

(5) As operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de *hedge* de valor justo ou pela designação como *Fair Value Option* (vide nota explicativa nº 30).

Garantias

Para garantia do pagamento das parcelas, a Companhia mantém aplicações financeiras no montante de R\$46.305 (R\$44.840 em 31 de dezembro de 2025), registrado na rubrica “Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados” no ativo, conforme nota explicativa nº 4.2.

A Companhia tem como prática contábil alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no período/exercício:

Moeda/indicadores	30/06/2026	31/12/2025
US\$ x R\$	-5,92%	-11,14%
CDI	6,84%	14,32%
IPCA	3,80%	4,26%
TR	0,98%	1,97%
INPC	4,04%	0,51%
SOFR	3,64%	4,31%

Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/06/2026
2027	680.019
2028	270.180
2029	123.937
2030	188.363
Após 2031	729.269
Total	1.991.768

18. Debêntures (não conversíveis em ações)

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2025	Captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária e custos	Custos apropriados	Marcação a mercado da dívida	Saldos em 30/06/2026
Moeda nacional								
Prefixado	365.545	-	-	(22.892)	23.078	-	-	365.731
Pós fixado								
CDI	2.447.318	-	-	(176.737)	173.459	-	-	2.444.040
IPCA	3.426.908	1.370.000	(1.521)	(114.618)	299.688	-	-	4.980.457
(-) Custos de captação	(108.590)	-	-	-	7.458	(40.435)	-	(141.567)
Marcação a mercado	(32.607)	-	-	-	-	-	(423.881)	(456.488)
Total	6.098.574	1.370.000	(1.521)	(314.247)	503.683	(40.435)	(423.881)	7.192.173
Circulante	101.497							191.209
Não circulante	5.997.077							7.000.964

	Saldos em 31/12/2024	Captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária e custos	Custos apropriados	Marcação a mercado da dívida	Saldos em 31/12/2025
Moeda nacional								
Prefixado	-	360.000	-	(23.478)	29.023	-	-	365.545
Pós fixado								
CDI	1.620.530	800.000	(12.078)	(287.851)	326.717	-	-	2.447.318
IPCA	2.157.704	1.330.000	(184.848)	(128.881)	252.933	-	-	3.426.908
(-) Custos de captação	(47.521)	-	-	-	11.551	(72.620)	-	(108.590)
Marcação a mercado	(121.869)	-	-	-	-	-	89.262	(32.607)
Total	3.608.844	2.490.000	(196.926)	(440.210)	620.224	(72.620)	89.262	6.098.574
Circulante	227.713							101.497
Não circulante	3.381.131							5.997.077

Notas Explicativas

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total		Emissão	Nº de títulos emitidos / circulação	Rendimentos (% a.a.)	Encargos swap ponta passiva (% a.a.)	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros (% a.a.) (1)	Encargos swap ponta passiva (% a.a.) (2)	Garantias (3)	Covenants (4)
	30/06/2026	31/12/2025										
Debêntures 7ª Emissão 3ª Série	5.954	5.603	15/10/2017	3.657 / 3.657	IPCA + 5.11%	103,50% CDI	out-27	Final	6,32%	7,08%	SG	NA
Debêntures 10ª Emissão 2ª Série	32.761	32.771	10/06/2019	32.500 / 32.500	CDI + 1.05%	-	jun-29	Anual a partir de jun/27	7,36%	-	A	1
Debêntures 13ª Emissão 1ª Série	85.847	82.778	15/10/2020	60.100 / 60.100	IPCA + 4.23%	-	out-27	Final	5,89%	-	A	2
Debêntures 13ª Emissão 2ª Série	99.893	96.323	15/10/2020	69.900 / 69.900	IPCA + 4.47%	CDI - 1,54%	out-30	Anual a partir de out/28	6,01%	6,07%	A	2
Debêntures 14ª Emissão	453.762	437.600	15/10/2021	350.000 / 350.000	IPCA + 6.09%	CDI + 0,705%	out-31	Anual a partir de out/29	6,80%	7,19%	A	2
Debêntures 15ª Emissão 1ª Série	200.242	193.111	15/04/2022	164.437 / 164.437	IPCA + 6.16%	CDI + 0,717%	abr-29	Anual a partir de abr/27	6,83%	7,20%	A	2
Debêntures 15ª Emissão 2ª Série	116.398	112.254	15/04/2022	95.563 / 95.563	IPCA + 6.28%	CDI + 0,880%	abr-32	Anual a partir de abr/30	6,89%	7,28%	A	2
Debêntures 16ª Emissão 1ª Série	23.929	23.165	13/09/2023	20.677 / 20.677	IPCA + 6.17%	-	set-30	Anual a partir de abr/30	6,84%	-	SG	NA
Debêntures 16ª Emissão 2ª Série	149.780	144.998	13/09/2023	129.323 / 129.323	IPCA + 6.45%	-	set-33	Anual a partir de abr/30	6,98%	-	SG	NA
Debêntures 17ª Emissão	460.618	444.631	07/02/2024	400.000 / 400.000	IPCA + 6.11%	CDI + 0,7275%	fev-31	Anual a partir de fev/30	6,81%	7,20%	A	2
Debêntures 18ª Emissão	473.420	474.380	15/04/2024	460.000 / 460.000	CDI + 0.75%	-	abr-29	Anual a partir de abr/30	7,21%	-	A	2
Debêntures 19ª Emissão 1ª Série	120.888	117.026	15/04/2024	107.759 / 107.759	IPCA + 6.16%	-	abr-31	Anual a partir de abr/30	6,83%	-	SG	NA
Debêntures 19ª Emissão 2ª Série	148.425	143.686	15/04/2024	132.241 / 132.241	IPCA + 6.40%	-	abr-39	Anual a partir de fev/30	6,95%	-	SG	NA
Debêntures 20ª Emissão	121.835	122.102	04/09/2024	116.404 / 116.404	CDI + 0.80%	-	set-29	Final	7,24%	-	A	2
Debêntures 21ª Emissão Única	55.623	53.652	14/09/2024	50.000 / 50.000	IPCA + 6.44%	-	set-34	Final	6,97%	-	SG	NA
Debêntures 22ª Emissão 1ª Série	722.430	722.618	15/12/2024	718.000 / 718.000	CDI + 0.80%	-	dez-29	Final	7,24%	-	A	2
Debêntures 22ª Emissão 2ª Série	263.634	263.702	15/12/2024	262.000 / 262.000	CDI + 0.95%	-	dez-31	Final	7,31%	-	A	2
Debêntures 22ª Emissão 3ª Série	217.477	209.633	15/12/2024	200.000 / 200.000	IPCA + 7.03%	CDI - 0,67%	dez-34	Final	7,25%	6,50%	A	2
Debêntures 23ª Emissão Série Única	829.960	831.745	25/03/2025	800.000 / 800.000	CDI + 0.75%	-	mar-30	Final	7,21%	-	A	2
Debêntures 24ª Emissão Série Única	365.731	365.545	15/05/2025	360.000 / 360.000	PRÉ + 13.70%	CDI - 0,16%	mai-32	Final	6,63%	6,76%	A	2
Debêntures 25ª Emissão 1ª Série	586.543	565.540	15/09/2025	550.000 / 550.000	IPCA + 7.10%	CDI - 0,22%	set-35	Final	7,29%	6,73%	A	2
Debêntures 25ª Emissão 2ª Série	479.703	462.523	15/09/2025	450.000 / 450.000	IPCA + 6.95%	CDI - 0,16%	set-40	Anual a partir de set/38	7,22%	6,76%	A	2
Debêntures 26ª Emissão 1ª Série	208.961	200.644	15/10/2025	198.000 / 198.000	IPCA + 7.23%	CDI - 0,25%	out-35	Final	7,35%	6,71%	A	2
Debêntures 26ª Emissão 2ª Série	139.277	133.741	15/10/2025	132.000 / 132.000	IPCA + 7.11%	CDI - 0,19%	out-40	Anual a partir de out/38	7,30%	6,74%	A	2
Debêntures 27ª Emissão Série Única	381.059	-	15/12/2025	370.000 / 370.000	IPCA + 7.47%	CDI + 0,2280%	dez-45	Anual a partir de jun/26	7,47%	6,95%	A + R	2
Debêntures 28ª Emissão 1ª Série	781.876	-	23/02/2026	747.373 / 747.373	IPCA + 6.67%	CDI - 0,65%	fev-36	Final	7,08%	6,51%	A	2
Debêntures 28ª Emissão 2ª Série	264.202	-	23/02/2026	252.627 / 252.627	IPCA + 6.55%	CDI - 0,61%	fev-41	Anual a partir de fev/39	7,02%	6,53%	A	2
(-) Custos de captação	(141.567)	(108.590)										
Marcação a mercado da dívida	(456.488)	(32.607)										
Total	7.192.173	6.098.574										

(1) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período findo em 30 de junho de 2026. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na nota explicativa nº 30;

(2) Os contratos possuem proteção de swap e são avaliados a valor justo, conforme demonstrados na nota explicativa nº 30;

(3) A = Aval Energisa S/A. e SG = Sem Garantia;

Notas Explicativas

- (4) **Condições de covenants:** as debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pelo controlador Energisa S/A, sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas restritivas	Índice requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBITDA Ajustado (*)	(1) Menor ou igual a: 4,0x até o vencimento, para emissões até março de 2020 (2) Menor ou igual a: 4,25x até o vencimento, para as demais emissões	Trimestral e Anual

(*) EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 30 de junho de 2026 as exigências contratuais foram cumpridas.

Vencimentos

Em 30 de junho de 2026, as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/06/2026
2027	81.956
2028	85.330
2029	1.526.287
2030	1.316.242
Após 2031	3.991.149
Total	7.000.964

19. Impostos e contribuições sociais

	30/06/2026	31/12/2025
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	116.186	2.508
Encargos sociais	19.518	17.318
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ	-	5.225
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	-	5.310
Contribuições ao PIS e à COFINS	42.819	17.568
Imposto Sobre Serviços - ISS	6.829	3.700
Impostos e contribuições retidos na fonte (IRRF/PIS/COFINS/CSLL)	7.596	7.808
Outros	6.098	6.136
Total	199.046	65.573
Circulante	195.901	62.333
Não circulante	3.145	3.240

20. Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS

Em março de 2017, o Supremo Tribunal Federal - STF decidiu em repercussão geral (Tema 69) e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. Contudo, a União Federal apresentou embargos de declaração buscando a modulação dos efeitos e a definição do valor do ICMS que poderá ser excluído da base de cálculo das contribuições.

Em 13 de maio de 2021, o STF manteve integralmente a tese firmada em Repercussão Geral (Tema 69 - "O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS"), consolidando o entendimento no qual o valor do ICMS destacado na nota fiscal deve ser excluído da base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS. Em relação à modulação da decisão, foi definido o dia 15 de março de 2017 como marco de retroatividade da decisão, ressalvadas as ações propostas até aquela data.

Em observância da tese firmada, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN emitiu o Parecer SEI nº 7698/2021/ME, corroborado pelo Despacho nº 246/2021/PGFN-ME, que dispensa os Procuradores a recorrerem e contestarem quaisquer ações que tenham como fundamento o Tema 69 ainda pendentes de edição.

Em 21 de setembro de 2021, transitou em julgado no Tribunal Regional Federal da 1ª Região decisão favorável ao processo nº 0004036-91.2017.4.01.3600, da Companhia.

Notas Explicativas

A Administração da Companhia, amparada nas avaliações de seus assessores jurídicos e tributários, bem como no Despacho nº 246/2021 da Procuradoria da Fazenda Nacional que aprovou o Parecer SEI nº 7.698/2021-ME reconheceu em 2021 o montante de R\$1.069.192, líquido de honorários devidos aos advogados, consultores e dos tributos incidentes sobre a receita financeira, correspondente a aplicação da variação da taxa Selic sobre o ativo reconhecido. A constituição do passivo decorre do entendimento que os montantes a serem utilizados como créditos fiscais das contribuições deverão ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico.

O Presidente da República sancionou, em 27 de junho de 2022, a Lei nº 14.385, que disciplinou a devolução de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras de serviço público de distribuição de energia elétrica.

O art. 3º da referida lei também prevê que a ANEEL deverá promover, nos processos tarifários, a destinação integral, em proveito dos usuários de serviços públicos afetados na respectiva área de concessão ou permissão, dos valores objeto de repetição de indébito pelas distribuidoras de energia elétrica relacionados às ações judiciais transitadas em julgado que versam sobre a exclusão do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS da base de cálculo da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.

Para a destinação dos valores acima, a ANEEL considerará, nos processos tarifários, a integralidade do crédito a ser ressarcido em favor da distribuidora de energia elétrica deduzidos dos custos administrativos e tributários correspondentes e a capacidade de compensação desse crédito (pela distribuidora) perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB.

A destinação dar-se-á nos processos tarifários anuais, iniciados a partir do mês de julho de 2022, após a habilitação dos créditos perante a RFB.

O resumo dos impactos são como segue:

	30/06/2026	31/12/2025
Saldos em 31/12/2025 e 31/12/2024	331.068	574.632
Atualização dos outros passivos efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS	6.402	31.838
Repasse de custos com honorários, consultoria e tributos	(682)	(1.766)
(-) Transferência para passivo financeiro setorial - repasse aos consumidores ⁽¹⁾	(11.602)	(273.636)
Saldos em 30/06/2026 e 31/12/2025	325.186	331.068
Circulante	18.415	133.980
Não circulante	306.771	197.088

⁽¹⁾ Vide nota explicativa nº 9.

21. Encargos setoriais e incorporação de redes

21.1. Encargos setoriais

	30/06/2026	31/12/2025
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	13.363
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT ⁽¹⁾	2.366	2.047
Ministério de Minas e Energia - MME ⁽¹⁾	1.183	1.023
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL ⁽¹⁾	13.209	9.306
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D ⁽¹⁾	50.094	42.064
Programa de Eficiência Energética - PEE ⁽¹⁾	121.410	108.506
Total	188.262	176.309
Circulante	124.839	126.945
Não circulante	63.423	49.364

⁽¹⁾ O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), Ministério de Minas e Energia (MME) e ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 de 15 de março de 2004, nº 11.465 de 28 de março de 2007, nº 2.212 de 21 de janeiro de 2010 e nº 13.280 de 03 de maio de 2016. Os valores são atualizados mensalmente pela variação da taxa Selic.

Notas Explicativas

A Lei nº 14.120/2021, que alterou a Lei nº 9.991/2000, determina que os recursos de P&D e PEE não comprometidos com projetos contratados ou iniciados deverão ser destinados à CDE em favor da modicidade tarifária. Desta forma, a partir de abril/2021, conforme consta no Despacho nº 904/2021, mensalmente as distribuidoras devem repassar parte do saldo das contas de P&D e PEE para CCEE, controladora da CDE.

Os gastos realizados com os projetos estão registrados na nota explicativa nº 9 - Outros créditos - Ordens de serviço em curso - PEE e P&D até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa. Para os projetos que resultam em bens (tangíveis ou intangíveis), haverá o registro do respectivo valor no ativo intangível/financeiro em contrapartida às obrigações vinculadas à concessão.

21.2. Incorporação de redes

Com a finalidade de viabilizar o atendimento aos pedidos de ligação de novas unidades consumidoras, os solicitantes, individualmente ou em conjunto, e os órgãos públicos, inclusive da administração indireta, poderão aportar recursos, em parte ou no todo, para as obras necessárias à antecipação da ligação ou executar as obras de extensão de rede mediante a contratação de terceiro legalmente habilitado. Os recursos antecipados ou o valor da obra executada pelo interessado deverão ser restituídos pela Companhia até o ano em que o atendimento ao pedido de fornecimento seria efetivado segundo os Planos de Universalização, para os casos de consumidores que se enquadrem aos critérios de atendimento sem custo ou nos prazos fixados nos regulamentos que tratam do atendimento com participação financeira do interessado.

Os saldos de incorporação de rede são atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e incidência de juros, conforme estabelecido na Resolução Normativa ANEEL nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/06/2026	31/12/2025
Saldos em 31/12/2025 e 31/12/2024 - circulante	22.703	18.350
Adições	36.366	111.386
Atualização monetária e juros	1.651	16.398
Pagamentos	(48.173)	(123.431)
Saldos em 30/06/2026 e 31/12/2025 - circulante	12.547	22.703

22. Provisões para riscos trabalhista, cível, fiscal, regulatório e ambiental

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades envolvendo matéria trabalhista, cível, fiscal, regulatória e ambiental.

22.1. Perdas prováveis

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perda pelos assessores jurídicos da Companhia.

Segue demonstrativo das movimentações das provisões com as perdas prováveis:

	Trabalhista	Cível	Regulatório	Fiscal	30/06/2026	31/12/2025
Saldos em 31/12/2025 e 31/12/2024 - não circulante	4.244	33.404	-	1.574	39.222	45.779
Provisões e reversões líquidas	5.405	29.788	12	53	35.258	32.948
Pagamentos realizados	(1.568)	(21.738)	(12)	(53)	(23.371)	(38.649)
Atualização monetária	1.003	3.850	-	110	4.963	(856)
Saldos em 30/06/2026 e 31/12/2025 - não circulante	9.084	45.304	-	1.684	56.072	39.222

A Companhia possui cauções e depósitos vinculados registrados no ativo não circulante no montante de R\$105.753 (R\$95.571 em 31 de dezembro de 2025) e estão correlacionados a processos provisionados ou não provisionados.

Trabalhista

As ações judiciais de natureza trabalhista, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) pedidos de horas extras/reflexos, (ii) sobreaviso e (iii) intervalo intrajornada, bem como ações de responsabilidade subsidiariedade/solidariedade em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados.

Notas Explicativas

Cível

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) reclamação de consumo; (ii) cobrança por irregularidades; (iii) indenizações por danos materiais/morais, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, variações de tensão elétrica, falta momentânea de energia, acidentes na rede, faixas de domínio; (iv) indenização por danos elétricos e (v) inscrição no SERASA, basicamente referente negativação e atraso na regularização/positivação de clientes.

Fiscal

Nos processos tributários discute-se principalmente o recolhimento de Contribuições Previdenciárias e impostos sobre serviço.

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião dos seus consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável.

Ambiental

Processos relacionados em sua grande maioria a suposto descumprimento de preceitos ambientais.

22.2. Perdas possíveis

A Companhia possui processos de natureza trabalhista, cível, fiscal, regulatória e ambiental em andamento, cuja probabilidade de perda foi estimada como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Segue demonstrativo das movimentações com as perdas possíveis:

	Trabalhista	Cível	Fiscal	Ambiental	30/06/2026	31/12/2025
Saldos em 31/12/2025 e 31/12/2024	18.137	695.565	537.950	2.876	1.254.528	1.768.123
Novos processos	354	2.839	-	-	3.193	46.478
Mudanças de prognóstico e do valor pedido	(1.491)	(25.277)	47	2.821	(23.900)	(637.324)
Encerramento de processos	(2.239)	(66.067)	(1.146)	(105)	(69.557)	(40.658)
Atualização monetária	1.167	45.947	37.658	386	85.158	117.909
Saldos em 30/06/2026 e 31/12/2025	15.928	653.007	574.509	5.978	1.249.422	1.254.528

Abaixo, apresentamos os comentários de nossos consultores jurídicos referente às ações consideradas com riscos possíveis:

Trabalhista

As ações judiciais de natureza trabalhista, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) pedidos de horas extras/reflexos, (ii) sobreaviso e (iii) indenizações, além de processos envolvendo discussão sobre responsabilidade subsidiariedade/solidariedade em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados.

Cível

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) reclamação de consumo; (ii) cobrança por irregularidades; (iii) indenizações por danos materiais/morais, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, variações de tensão elétrica, falta momentânea de energia, acidentes na rede; (iv) indenização por danos elétricos e (v) inscrição no SERASA, basicamente referente negativação e atraso na regularização/positivação de clientes.

Principais processos:

Processo	Tipo	Objeto	30/06/2026	31/12/2025
0017436-75.2014.8.11.0041	Ação de Indenização	Ajuizada por prestador de serviço, objetivando o ressarcimento por danos materiais e morais, fundamentada em suposta rescisão imotivada pela ré do contrato de prestação de serviços.	108.532	101.429

Notas Explicativas

Processo	Tipo	Objeto	30/06/2026	31/12/2025
0054570-73.2013.811.0041	Ação de Indenização	Objetivando o ressarcimento de valores em razão de onerosidade excessiva dos contratos de prestação de serviço e de descumprimento de obrigações previstas nos contratos.	61.504	57.479
0013549-66.2015.811.0003	Ação de Indenização	Discute matéria relacionada a danos morais e materiais, envolvendo discussão sobre prejuízos decorrentes da execução de contrato.	53.121	49.645
1005691-76.2017.8.11.0041	Ação de Indenização	Discute matéria relacionada a cláusulas contratuais. A requerente pretende o recebimento de verbas não pagas por ocasião da execução dos contratos de prestação e serviços decorrentes da execução de serviços adicionais.	44.158	41.268
0009533-77.2003.4.01.3600	Ação de Indenização	Ação de Indenização envolvendo discussão sobre ressarcimento de rede.	74.688	69.800

Fiscal

As ações de natureza tributária, referem-se basicamente, aos seguintes objetos: (i) compensação e aproveitamento de créditos envolvendo ICMS; (ii) Discussão sobre IRPJ, CSLL, PIS e COFINS e (iii) discussão sobre não homologação de DCTF; (iv) creditamento DIFAL; (v) imposto sobre serviços, entre outros.

Principais processos:

Processo	Tipo	Objeto	30/06/2026	31/12/2025
14094.720008/2018-36	Processo administrativo	Relacionado a não homologação das alterações realizadas nas DCTF do período de 2014 a 2016.	142.304	132.990
14041.720061/2020-77	Processo administrativo	Proposto pela Receita Federal para discussão sobre IRPJ, CSLL, PIS E COFINS sobre perdas não técnicas.	42.292	39.524
1026238-64.2022.8.11.0041	Execução fiscal	Processo envolvendo discussão sobre recolhimento de ICMS DIFAL.	85.048	79.482
51227479/2023	Procedimento Administrativo	Trata-se de auto de infração no qual se discute a glosa de créditos de ICMS do período de março/19 – dez/22, por suposto erro na apuração do coeficiente de creditamento do imposto.	31.701	29.627

Ambiental

Processos relacionados em sua grande maioria a suposto descumprimento de preceitos ambientais.

23. Outros passivos

	30/06/2026	31/12/2025
Créditos de consumidores	33.515	38.535
Encargos tarifários	3.403	3.403
Participações empregados e administradores	15.924	15.678
Convênio de arrecadação	1.723	1.511
Entidades seguradoras - prêmios de seguros	3.443	2.095
Ressarcimento EBP - Salto Paraíso ⁽¹⁾	57.214	57.136
Folha de pagamento	7.722	8.229
Bônus de redução voluntária de consumo ⁽²⁾	1.707	1.724
Retenção de caução contratual	11.149	7.446
Parcelamentos de multas regulatórias	1.598	1.664
Outras contas a pagar ⁽³⁾	162.698	93.495
Total	300.096	230.916
Circulante	159.460	101.295
Não circulante	140.636	129.621

⁽¹⁾ Ressarcimento EBP - Salto Paraíso - refere-se à incorporação da conexão das usinas na SE Salto Paraíso com ressarcimento a ser pago pela Companhia a EBP (Enel Brasil Participações) por meio de compensação com crédito decorrente do contrato de uso do sistema de distribuição ("CUSD"). O saldo é atualizado mensalmente com aplicação da variação do índice IPCA com liquidações mensais, iniciadas em junho de 2018.

⁽²⁾ Refere-se ao Programa de incentivo a redução voluntário de consumo de energia elétrica.

⁽³⁾ Inclui provisões relacionadas aos créditos de geração distribuída e de PIS/COFINS.

Notas Explicativas

24. Patrimônio líquido

24.1. Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$1.680.454 (R\$1.680.454 em 31 de dezembro de 2025), representado por 75.529.774 (75.529.774 em 31 de dezembro de 2025) ações ordinárias e 143.412.165 (143.412.165 em 31 de dezembro de 2025) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O capital social da Companhia poderá ser aumentado, por subscrição, independentemente de modificação estatutária até o limite de 150.000.000 ações ordinárias e 300.000.000 ações preferenciais, cabendo ao Conselho de Administração à deliberação sobre forma, condições da subscrição e integralização das ações bem como as características das ações a serem emitidas e o preço de emissão.

As ações preferenciais possuem as seguintes características:

- (i) Sem direito a voto;
- (ii) Prioridade no caso de reembolso do capital, sem prêmio;
- (iii) Prioridade na distribuição de dividendos mínimos, não cumulativos, de 10% (dez por cento) ao ano sobre o capital próprio atribuído a essa espécie de ações, dividendo a ser entre elas rateado igualmente;
- (iv) Direito de participar - depois de atribuído às ações ordinárias dividendo igual ao mínimo previsto no inciso "III" supra - da distribuição de quaisquer dividendos ou bonificações, em igualdade de condições com as ações ordinárias.

As ações preferenciais sem direito de voto, adquirirão o exercício desse direito se a Companhia, durante três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que fizerem jus, direito que conservarão até que passe a efetuar o pagamento de tais dividendos.

A transferência de propriedade das ações nominativas só poderá ser efetuada no escritório central da Companhia.

O desdobramento de títulos múltiplos será efetuado a preço não superior ao custo.

24.2. Reserva de lucros – reserva de incentivo fiscal (imposto de renda / reinvestimentos)

A Companhia por atuar no setor de infraestrutura na região Centro Oeste, obteve a redução (75% do imposto calculado sobre o lucro da exploração) do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o artigo nº 635, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 (Novo Regulamento do Imposto de Renda).

Esta redução foi aprovada através do Laudo Constitutivo da SUDAM nº 114/2014 – Ato Declaratório Executivo nº 17 – DRF/CBA de 02 de fevereiro de 2015, que impôs algumas obrigações e restrições:

- (i) O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;
- (ii) O valor deve ser contabilizado como reserva de lucros e poderá ser utilizado para absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham sido totalmente absorvidas as demais reservas de lucros, com exceção da reserva legal, ou aumentar capital, e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte, com aprovação em AGO/AGE;
- (iii) O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a atividade de distribuição de energia elétrica na área de concessão da Companhia.

A partir da edição da Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09 os incentivos fiscais passaram a ser contabilizados no resultado do exercício com posterior transferência para reserva de lucros – reserva de incentivo fiscal (imposto de renda). No período findo de 30 de junho de 2026 a Companhia apurou R\$20.072 (R\$113.376 em 31 de dezembro de 2025) de redução de imposto de renda e adicionais.

Em 30 de junho de 2026 foram apurados R\$9.221 (R\$1.649 em 31 de dezembro de 2025) referente ao Incentivo fiscal de Reinvestimentos, correspondente a 30% do Imposto de Renda devido, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de outra parcela de 50% de Recursos Próprios. No exercício de 2025, não houve constituição de incentivo fiscal de reinvestimentos.

Notas Explicativas

24.3. Dividendos

O Estatuto Social determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, e permite a distribuição de dividendos apurados com base em resultados intermediários.

Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 12 de março de 2026, aprovou a distribuição de dividendos adicionais propostos à conta do lucro do exercício de 2025, no montante de R\$166.874, equivalentes a R\$0,762183715 (reais) por ação do capital social. Os pagamentos foram efetuados no dia 10 de abril de 2026, com base na posição acionária do dia 17 de março de 2026, respeitadas as negociações deste dia, inclusive.

25. Receita operacional

	30/06/2026				30/06/2025			
	Nº de consumidores (1)	MWh (1 e 2)	R\$		Nº de consumidores (1)	MWh (1 e 2)	R\$	
			01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026			01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025
Residencial	1.433.854	1.726.015	939.157	1.847.313	1.393.345	1.744.802	914.822	1.838.835
Industrial	15.034	111.525	79.797	151.219	14.698	141.310	83.407	167.643
Comercial	101.919	436.087	271.106	524.435	100.636	482.956	276.368	556.184
Rural	173.541	459.437	277.766	539.018	173.534	471.168	278.353	538.916
Poder público	14.649	201.065	115.653	211.733	14.001	222.716	118.242	226.108
Iluminação pública	807	164.945	52.744	101.357	811	166.786	52.420	101.864
Serviço público	1.718	55.750	30.466	61.552	1.707	62.463	33.213	66.201
Consumo próprio	340	5.234	-	-	323	5.245	-	-
Subtotal	1.741.862	3.160.058	1.766.689	3.436.627	1.699.055	3.297.446	1.756.825	3.495.751
Suprimento de energia a concessionárias	-	461.221	(7.329)	14.347	-	406.961	21.748	51.197
Fornecimento não faturado líquido	-	(88.034)	94.877	41.001	-	(56.231)	(753)	(32.034)
Disponibilização do sistema de transmissão e de distribuição	3.804	-	454.753	890.643	3.053	-	380.825	709.330
Receita de construção da infraestrutura (3)	-	-	503.820	1.027.386	-	-	402.840	742.706
Penalidades regulatórias	-	-	(17.705)	(42.400)	-	-	(16.426)	(40.343)
Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	-	-	102.769	226.766	-	-	68.308	210.984
Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização	-	-	125.912	473.692	-	-	166.936	308.389
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	287.883	546.675	-	-	218.136	402.274
Outras receitas operacionais	-	-	19.650	39.302	-	-	18.345	36.632
Total - receita operacional bruta	1.745.666	3.533.245	3.331.319	6.654.039	1.702.108	3.648.176	3.016.784	5.884.886
Deduções da receita operacional								
ICMS	-	-	391.113	764.705	-	-	372.396	733.132
PIS	-	-	39.825	78.293	-	-	36.234	70.113
COFINS	-	-	183.436	360.620	-	-	166.895	322.944
ISS	-	-	65	253	-	-	203	384
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	7.201	14.178	-	-	6.866	13.174
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL	-	-	1.801	3.545	-	-	1.716	3.293
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	288.786	617.659	-	-	232.798	479.125
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	3.601	7.089	-	-	3.433	6.587
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	-	-	3.601	7.089	-	-	3.433	6.587
Ministério de Minas e Energia - MME	-	-	1.801	3.545	-	-	1.716	3.293
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	3.149	6.155	-	-	3.007	5.798
Total - deduções da receita operacional	-	-	924.379	1.863.131	-	-	828.697	1.644.430
Total - receita operacional líquida	1.745.666	3.533.245	2.406.940	4.790.908	1.702.108	3.648.176	2.188.087	4.240.456

(1) Informações não revisadas pelos auditores independentes.

(2) **MWh**: refere-se ao mercado cativo, sem a parcela compensada de MGD do tipo II/III.

(3) **Receita de construção da infraestrutura**: está representada pelo mesmo montante em custo de construção da infraestrutura. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 – Contratos de Concessão e correspondem ao custo de construção das obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

Notas Explicativas

26. Energia elétrica comprada para revenda

	MWH ⁽¹⁾		Valores em R\$			
	30/06/2026	30/06/2025	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025
Energia de Itaipú - Binacional	717.356	741.485	97.981	175.090	110.293	195.394
Energia de leilão ⁽²⁾	2.103.857	1.718.926	340.409	798.826	314.041	559.675
Energia bilateral	980.548	1.178.543	191.924	394.327	225.958	463.384
Cotas de Angra	86.726	150.349	18.251	38.317	27.743	48.815
Energia de curto prazo - CCEE ⁽³⁾	-	-	108.226	134.755	65.995	112.383
Cotas Garantia Física	496.858	615.790	79.279	107.915	76.300	136.359
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	69.252	71.292	27.307	54.615	32.931	65.863
Reembolso CCC	-	-	(4.265)	(9.325)	(6.434)	(12.740)
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(74.669)	(147.955)	(73.846)	(137.727)
Total	4.454.597	4.476.385	784.443	1.546.565	772.981	1.431.406

⁽¹⁾ Informações não revisadas pelos auditores independentes;

⁽²⁾ Em 30 de junho de 2026, inclui reconhecimento de R\$8.332 (R\$35.593 em 30 de junho de 2025) relacionados a créditos de geração distribuída com consumidores.

⁽³⁾ Inclui demais custos sendo: os efeitos dos CCEARs, liminares/ajuste de energia de leilão, efeito de cotas de garantia física, efeito cotas de energia nuclear, exposição de cota Itaipu, Encargos de Serviços de Sistema - ESS e Encargos de Energia de Reserva - EER.

27. Outros resultados

	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025
Outras receitas:				
Ganhos na desativação/alienação de bens e direitos	2.204	3.799	1.476	3.562
	2.204	3.799	1.476	3.562
Outras despesas:				
Perdas na desativação/alienação de bens e direitos	(41.294)	(64.006)	(22.021)	(36.785)
Provisão/reversão para perdas ^(*)	(2.230)	(2.097)	-	-
Outras	(2.367)	(4.822)	(12.387)	(18.986)
	(45.891)	(70.925)	(34.408)	(55.771)
Total	(43.687)	(67.126)	(32.932)	(52.209)

^(*) Inclui um montante de R\$2.230 referente a PPECLD de materiais e sucata e R\$133 de reversão de ICMS demanda.

28. Lucro por ação

	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025
Numerador				
Lucro líquido do período				
Lucro disponível aos acionistas preferenciais	46.839	143.648	151.371	343.467
Lucro disponível aos acionistas ordinárias	22.425	68.776	72.473	164.446
	69.264	212.424	223.844	507.913
Denominador (em milhares de ações)				
Média ponderada de número de ações preferenciais	143.412	143.412	143.412	143.412
Média ponderada de número de ações ordinárias	75.530	75.530	75.530	75.530
	218.942	218.942	218.942	218.942
Lucro líquido básico e diluído por ação em Reais R\$: ⁽¹⁾				
Ação preferencial	0,33	1,00	1,05	2,39
Ação ordinária	0,30	0,91	0,96	2,18

⁽¹⁾ A Companhia não possui instrumento diluidor.

Notas Explicativas**29. Cobertura de seguros**

Ramos	Data de vencimento	Importância segurada	Prêmio anual	
			30/06/2026	31/12/2025
Aeronáutico – RETA – Drones	30/06/2027	1.278/drone	12	8
Auto – Frota	23/10/2026	Até 1.000/veículo	399	399
Responsabilidade Civil Ambiental	20/10/2026	20.000	197	197
Responsabilidade Civil Administradores e Diretores (D&O)	05/08/2027	100.000	50	57
Responsabilidade Civil Geral	23/06/2027	90.000	1.996	1.996
Riscos Operacionais	22/06/2027	90.000	2.320	1.941
Seguro de Proteção de Dados e Responsabilidade Cibernética	25/08/2026	50.000	330	330
Transporte Nacional	31/07/2027	Até 5.000/viagem	59	42
Vida em Grupo e Acidentes Pessoais	31/01/2028	180.804	529	517
Total			5.892	5.487

30. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos**Hierarquia de valor justo**

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 – Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2 – Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- Nível 3 – Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função da Companhia ter classificado o ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado, e como os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e as respectivas atualizações no resultado do período foram de R\$226.766(R\$210.984 em 30 de junho de 2025), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas na nota explicativa nº 12.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos de instrumentos financeiros:

ATIVO	Nível	30/06/2026		31/12/2025	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa		120.830	120.830	152.720	152.720
Consumidores e concessionárias		1.479.824	1.479.824	1.388.728	1.388.728
Títulos de créditos a receber		6.250	6.250	6.396	6.396
Ativos financeiros setoriais		788.057	788.057	472.773	472.773
		2.394.961	2.394.961	2.020.617	2.020.617
Valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	595.342	595.342	810.700	810.700
Ativo financeiro indenizável da concessão	3	171.615	171.615	8.236.715	8.236.715
Instrumentos financeiros derivativos	2	97.657	97.657	174.099	174.099
		864.614	864.614	9.221.514	9.221.514

PASSIVO	Nível	30/06/2026		31/12/2025	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Fornecedores		802.671	802.671	710.831	710.831
Empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívidas		4.348.336	4.349.592	4.396.326	4.401.331
Arrendamentos operacionais		9.798	9.798	10.075	10.075
Passivos financeiros setoriais		399.972	399.972	458.391	458.391
		5.560.777	5.562.033	5.575.623	5.580.628
Valor justo por meio do resultado					
Instrumentos financeiros derivativos	2	549.523	549.523	196.713	196.713
Empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívidas		5.106.926	5.106.926	4.276.361	4.276.361
		5.656.449	5.656.449	4.473.074	4.473.074

Notas Explicativas

Categoria dos instrumentos financeiros

Hedge Accounting

A Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo *swap* (instrumento de hedge) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como hedge accounting. Essas operações, assim como as dívidas (objeto do hedge) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de *hedge* de valor justo. Em tais designações de hedge a Companhia documentou: (i) a relação de hedge; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o hedge e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do hedge.

Os contratos de *swap* são designados e efetivos como *hedge* de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período, o *hedge* foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como hedge foi impactado no período em R\$423.881 (R\$56.790 em 30 de junho de 2025) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de *swap* de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Fair Value Option

A Companhia optou pela designação formal de dívidas contratadas no período para as quais possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo *swap* para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo (*Fair Value Option*) tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os *swaps* quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 30 de junho de 2026, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua remensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Em 30 de junho de 2026, o valor contábil das dívidas designadas como *Fair Value Option* foi impactado em R\$3.515 devedor (R\$12.486 credor em 30 de junho de 2025) e reconhecido como resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de *swap* de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Gerenciamento dos riscos

Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia. Assim, fixou limites de atuação da Companhia com montantes e indicadores preestabelecidos na "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro" (revista anualmente e disponível no web site da Companhia) e nos regimentos internos da diretoria da Companhia.

O Comitê de Gestão de Riscos, composto pela Diretoria Financeira e Consultor externo especializado, acompanha, através do Relatório Trimestral de Gestão de Riscos, a adequação das operações à "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro".

Adicionalmente, a gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. Para tanto, a Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

a) Risco de capital

O índice de endividamento no final do período/exercício é como segue:

	30/06/2026	31/12/2025
Dívida ⁽¹⁾	9.455.262	8.672.687
Caixa e equivalentes de caixa	(120.830)	(152.720)
Dívida líquida	9.334.432	8.519.967
Patrimônio líquido	3.979.533	3.932.600
Índice de endividamento líquido	2,35	2,17

Notas Explicativas

(1) A dívida é definida como empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívidas (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado nas notas explicativas nº 17 e 18.

b) Risco de liquidez

A Administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

As maturidades contratuais dos principais passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados até os vencimentos contratuais originais e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida, são as seguintes:

	Taxa média de juros efetiva ponderada (% a.a.)	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores		761.727	-	-	-	40.944	802.671
Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures	14,36%	477.195	704.484	4.730.867	3.406.990	7.415.002	16.734.538
Instrumentos Financeiros Derivativos		(4.469)	22.160	38.765	166.968	228.442	451.866
Total		1.234.453	726.644	4.769.632	3.573.958	7.684.388	17.989.075

Pelo modelo energético brasileiro, a energia elétrica adquirida pela Companhia é produzida majoritariamente por usinas hidrelétricas. Um período de escassez prolongado de chuvas, pode ocasionar, uma redução relevante nos níveis dos reservatórios das usinas, obrigando o acionamento de termelétricas o que pode ocasionar aumento de custos para as distribuidoras. Este cenário pode provocar uma pressão no caixa das distribuidoras a curto prazo, fazendo com que medidas governamentais de equilíbrio ao sistema sejam implementadas, como aumento nas tarifas futuras e de bandeiras tarifárias. Estas ações, aliadas ao constante monitoramento dos compromissos assumidos pela Companhia em seus contratos de compra de energia, reduzem a exposição da distribuidora quanto a variação no custo da energia.

c) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro" do Grupo Energisa.

O risco de crédito é representado por contas a receber de consumidores e concessionárias, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes.

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber da Companhia. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

Notas Explicativas

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do risco do crédito na data das informações financeiras, são como segue:

	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	120.830	152.720
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	4.2	595.342	810.700
Consumidores e concessionárias	5	1.479.824	1.388.728
Títulos de crédito a receber		6.250	6.396
Ativos financeiros setoriais	8	788.057	472.773
Ativo financeiro indenizável da concessão	12	171.615	8.236.715
Instrumentos financeiros derivativos	30	97.657	174.099

d) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

As dívidas da Companhia são compostas por recursos captados, principalmente, através de agentes de fomento nacional, mercado de capitais (debêntures e notas promissórias) e empréstimos bancários, denominados em real e moedas estrangeiras, resultando em exposição a riscos de variações cambiais, de taxas de juros e índices de preços. Como parte de sua estratégia de gestão de riscos, a Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de proteção econômica e financeira contra essas variações.

O montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 30 de junho de 2026, excluídos os efeitos dos custos com captação é de R\$9.599.104 (R\$8.783.771 em 31 de dezembro de 2025), onde R\$564.647 (R\$852.290 em 31 de dezembro de 2025) estão representados em moeda estrangeira conforme notas explicativas nº 17 e 18.

Para os contratos suscetíveis às variações de moedas estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano, a taxa de câmbio encerrou o período findo em 30 de junho de 2026 com redução de 5,92% sobre 31 de dezembro de 2025, cotado a R\$5,1766/USD (R\$5,5024/USD em 31 de dezembro de 2025). A volatilidade histórica do dólar norte-americano em 30 de junho de 2026 foi de 10,95%, enquanto em dezembro de 2025 foi de 10,12%.

O balanço patrimonial da Companhia apresenta os seguintes saldos a título de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e às taxas de juros, que são originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação cambial.

	30/06/2026	31/12/2025
Ativo circulante	50.377	42.294
Ativo não circulante	47.280	131.805
Total do ativo	97.657	174.099
Passivo circulante	68.068	85.603
Passivo não circulante	481.455	111.110
Total do passivo	549.523	196.713

A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados a moedas estrangeiras, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. Essas proteções estão divididas nos instrumentos descritos a seguir:

Operação	Notional (moeda estrangeira)	Custo financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta ativa	Ponta passiva		
Resolução 4131 - Scotiabank	49.201	USD + 5,9150%	CDI + 1,40%	09/08/2027	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	58.824	SOFR + 1,50%	CDI + 1,25%	14/06/2028	Fair Value Option

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao *notional* de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

Operação	Notional (BRL)	Custo financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta ativa	Ponta passiva		
J.P. Morgan	3.657	IPCA + 5,1074%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itaú	181.887	IPCA + 4,88%	CDI + 0,020%	15/10/2026	Não Designada
BR Partners	341.323	IPCA + 6,0872%	CDI + 0,705%	15/10/2031	Fair Value Hedge
BR Partners	164.437	IPCA + 6,1566%	CDI + 0,717%	15/04/2029	Fair Value Hedge
BR Partners	95.563	IPCA + 6,2770%	CDI + 0,880%	15/04/2032	Fair Value Hedge
Bradesco	354.609	IPCA + 6,1076%	CDI + 0,7275%	17/02/2031	Fair Value Hedge

Notas Explicativas

Operação	Notional (BRL)	Custo financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta ativa	Ponta passiva		
XP	83.979	IPCA + 4,4744%	CDI - 1,54%	15/10/2030	Fair Value Hedge
BTG Pactual	200.000	IPCA + 7,0292%	CDI - 0,67%	15/12/2034	Fair Value Hedge
Itaú	360.000	BRL + 13,70%	CDI - 0,16%	17/05/2032	Fair Value Hedge
BTG Pactual	531.891	IPCA + 7,0999%	CDI - 0,22%	17/09/2035	Fair Value Hedge
BTG Pactual	435.488	IPCA + 6,9467%	CDI - 0,16%	17/09/2040	Fair Value Hedge
Bradesco	192.163	IPCA + 7,2318%	CDI - 0,25%	15/10/2035	Fair Value Hedge
Bradesco	128.169	IPCA + 7,1146%	CDI - 0,19%	15/10/2040	Fair Value Hedge
Bradesco	360.497	IPCA + 7,47%	CDI + 0,2280%	15/12/2045	Fair Value Hedge
Bradesco	747.373	IPCA + 6,6675%	CDI - 0,65%	17/02/2036	Fair Value Hedge
Bradesco	252.627	IPCA + 6,55%	CDI - 0,61%	15/02/2041	Fair Value Hedge

De acordo com o CPC 40 (IFRS 7), apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia relacionados a risco com variação cambial, cujos valores foram contabilizados como *Fair Value Option*, vigentes em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025:

Fair Value Option	Valor de referência		Descrição	Valor Justo	
	30/06/2026	31/12/2025		30/06/2026	31/12/2025
Dívida designada para Fair Value Option	596.561	826.561	Moeda estrangeira	(564.649)	(852.227)
Swap cambial (Derivativo)	596.561	826.561	Posição ativa		
			Moeda estrangeira	564.649	852.227
			Posição passiva		
			Taxa de juros CDI	(614.770)	(857.460)
			Posição líquida swap	(50.121)	(5.233)
			Posição líquida da dívida + swap	(614.770)	(857.460)

A Companhia designa certos instrumentos de *hedge* relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como *hedge* de valor justo (*Fair Value Hedge*), conforme demonstrado abaixo:

Fair Value Hedge	Valor de referência		Descrição	Valor Justo	
	30/06/2026	31/12/2025		30/06/2026	31/12/2025
Dívida (Objeto de hedge) ⁽¹⁾	4.433.662	3.138.362	Taxa pré-fixada	(4.307.374)	(3.201.454)
Swap de juros (Instrumento de hedge)	4.433.662	3.138.362	Posição ativa		
			Taxa pré-fixada	4.527.202	3.406.948
			Posição passiva		
			Taxa de juros CDI	(4.928.947)	(3.424.329)
			Posição líquida swap	(401.745)	(17.381)
			Posição líquida da dívida + swap	(4.709.119)	(3.218.835)

⁽¹⁾ Os empréstimos designados formalmente como *Fair Value Hedge* são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido.

O valor justo dos derivativos contratados pela Companhia em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 17 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como valor justo. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom cambial, foram obtidas diretamente do site da B3 (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central.

Análise de sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado:

Notas Explicativas**a) Variação cambial**

Considerando a manutenção da exposição cambial em 30 de junho de 2026, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações trimestrais):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) ⁽¹⁾	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida em moeda estrangeira	(596.561)		(550.715)	(680.416)	(810.117)
Variação da dívida			45.846	(83.855)	(213.556)
Swap cambial					
Posição ativa					
Instrumentos financeiros derivativos	564.649	Alta Cambio	518.803	648.504	778.205
Variação			(45.846)	83.855	213.556
Posição passiva					
Instrumentos financeiros derivativos – Taxa de juros CDI	(614.770)		(614.770)	(614.770)	(614.770)
Variação – Taxa de juros CDI					
Subtotal	(50.121)		(95.967)	33.734	163.435
Total líquido	(646.682)		(646.682)	(646.682)	(646.682)

⁽¹⁾ O cenário provável é calculado a partir da expectativa do dólar futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de dólar é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre dólar spot, CDI, cupom cambial e dólar futuro seja sempre válida.

Os derivativos no “Cenário Provável”, calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 30 de junho de 2026, apresenta o cenário base para avaliação da efetividade na mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos swaps. Com os cenários de deterioração do real frente ao câmbio, de 25% e 50%, o valor presente da dívida mais derivativos seria de R\$646.682 em ambos os casos.

b) Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 30 de junho de 2026, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações trimestrais):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) ⁽¹⁾	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida em moeda local – Taxa de juros	(4.433.662)		(4.433.662)	(4.433.662)	(4.433.662)
Variação da dívida					
Swap de juros					
Posição ativa					
Instrumentos financeiros derivativos – Taxa Pré	4.527.202	Alta CDI	4.527.202	4.527.202	4.527.202
Variação					
Posição passiva					
Instrumentos financeiros derivativos – CDI	(4.928.947)		(4.928.947)	(5.888.027)	(7.108.026)
Variação				(959.080)	(2.179.079)
Subtotal	(401.745)		(401.745)	(1.360.825)	(2.580.824)
Total líquido	(4.835.407)		(4.835.407)	(5.794.487)	(7.014.486)

⁽¹⁾ O cenário provável é calculado a partir da expectativa do CDI futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de IPCA é mantida constante e a curva de CDI é recalculada.

Notas Explicativas

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros em 30 de junho de 2026 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam os apresentados na tabela abaixo, e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) ⁽¹⁾	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos:					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	595.342	Alta do CDI	71.441	89.301	107.162
Instrumentos financeiros passivos:					
Swap	564.649	Alta do CDI	67.758	84.698	101.637
Empréstimos, financiamentos e debêntures.	(3.091.649)	Alta do CDI	(370.998)	(463.748)	(556.497)
	(5.211.857)	Alta do IPCA	(198.051)	(247.564)	(297.077)
	(11.087)	Alta do INPC	(448)	(560)	(672)
	(354.133)	Alta do TR	(3.471)	(4.339)	(5.207)
Subtotal ⁽²⁾	(8.104.077)		(505.210)	(631.513)	(757.816)
Total (Perdas)	(7.508.735)		(433.769)	(542.212)	(650.654)

⁽¹⁾ Considera o CDI de 30 de junho de 2027 (12,00% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 30 de junho de 2026, IPCA 3,80% ao ano, INPC 4,04% ao ano e TR 0,98% ao ano.

⁽²⁾ Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$1.495.027

31. Benefícios pós-emprego

31.1. Composição dos passivos de benefício pós-emprego relacionados aos planos de aposentadoria e pensão e plano de saúde

	Plano de saúde	Plano de previdência			Total	
		Contrato de dívida		Total plano de previdência	30/06/2026	31/12/2025
		Plano BD	Plano CD			
Benefícios pós-emprego	13.274	-	-	-	13.274	12.350
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	-	1.360	9.727	11.087	11.087	11.498
Total	13.274	1.360	9.727	11.087	24.361	23.848
Circulante	1.847	85	1.520	1.605	3.452	3.409
Não circulante	11.427	1.275	8.207	9.482	20.909	20.439

31.2. Plano de suplementação de aposentadoria e pensão

A Companhia é patrocinadora de 5 planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, um na modalidade de benefício definido, dois planos de contribuição variável, um plano exclusivamente para benefícios de risco vinculado a um plano de contribuição variável e um plano de contribuição definida, estando apenas esse último aberto ao ingresso de novos participantes. Os planos de benefício definido, contribuição variável e de risco são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros. A administração dos planos previdenciários é realizada pela Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24 de outubro de 2003, do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar. A contribuição da patrocinadora para os planos de benefícios durante o período de 30 de junho de 2026 foi de R\$4.029 (R\$4.229 em 30 de junho de 2025).

Notas Explicativas

31.3. Plano de saúde

A Companhia mantém benefício pós emprego, de Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes legais, nas modalidades de pré e pós pagamento:

- **Pré pagamento:** As contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios e por faixa etária, calculados pela operadora/seguradora, multiplicado pelo número de vidas. Esses prêmios são reajustados anualmente, em função da sinistralidade, pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação, com o objetivo de manter o equilíbrio técnico-atuarial. As contribuições arrecadadas dos aposentados, pensionistas e ex-funcionários são reajustadas da mesma forma supracitado.
- **Pós pagamento:** As contribuições mensais da companhia para o público de ativos correspondem as despesas médicas de utilização mais a taxa de administração, caracterizado como modalidade de Pós Pagamento. Já para o público de inativos, são realizados encontros de contas na qual é avaliado a receita arrecada (mensalidades e coparticipações) e, deste total, descontado os custos de utilizações. Os custos de ativos e inativos são reajustados anualmente em função da variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação.

A Companhia participa do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras/seguradoras reguladas pela ANS. No caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano, desde que assumam a totalidade do custeio e que façam direto, conforme legislação (Lei 9.656/98). No período findo em 30 de junho de 2026 as despesas com o plano de saúde foram de R\$16.747 (R\$14.572 em 30 de junho de 2025) e inclui R\$210 (R\$569 em 30 de junho de 2025) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós-emprego.

32. Compromissos

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia, como segue:

Contratos de compra de energia ⁽¹⁾					
Vigência	2026	2027	2028	2029	Após 2029
2026 a 2054	1.176.878	2.323.983	2.211.207	2.140.747	20.429.502

⁽¹⁾ Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfa e Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente do período findo em 30 de junho de 2026, os mesmos foram homologados pela ANEEL.

33. Informações adicionais aos fluxos de caixa

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são:

	30/06/2026	31/12/2025
Outras transações não caixa		
Ativo financeiro indenizável da concessão - bifurcação de ativos	808.955	1.129.726
Ativo financeiro indenizável da concessão - valor justo ativo indenizável	226.766	307.901
Atividades operacionais		
Fornecedores a prazo	214.355	84.634
Incorporação de redes	36.366	111.386
Arrendamento mercantil	1.257	4.684
Atividades de investimentos		
Aquisição de intangível com pagamento a prazo	214.355	84.634
Ativo Contratual - Infraestrutura em construção	36.366	111.386
Intangível	1.257	4.684

Notas Explicativas

34. Eventos subsequentes

34.1. Bandeiras tarifárias

A ANEEL definiu, para as distribuidoras de energia elétrica, a aplicação da Bandeira Amarela para os meses de julho e agosto de 2026, com base nas análises do cenário hidrológico do País.

34.2. Emissão de debêntures

Em 15 de julho de 2026 a companhia efetuou a 29ª emissão de debêntures em moeda corrente no montante de R\$350.000 em serie única, com vencimento em 15 de dezembro de 2036 e remuneração de IPCA mais 7,892% ao ano, os recursos foram disponibilizados em conta corrente no dia 17 de julho de 2026, os recursos foram destinados ao financiamento futuro dos projetos de investimentos em infraestrutura de distribuição e transmissão de energia elétrica de titularidade da Emissora.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos Acionistas e Administradores da
Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.
Cuiabá - MT

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos nessa data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias anteriormente referidas incluem a demonstração do valor adicionado - DVA, referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2026, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 2026.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU	Antônio Carlos Brandão de Sousa
Auditores Independentes Ltda.	Contador
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ	CRC nº 1 RJ 065976/O-4

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia") sobre as Demonstrações Financeiras no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2026

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada na presente data, revisou, discutiu e concordou, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as Demonstrações Financeiras da Companhia, tendo aprovado o referido documento.

Cuiabá, 06 de agosto de 2026.

Marcelo Vinhaes Monteiro
Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Fernando Cezar Maia
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem Designação Específica

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

Fabricio Sampaio Medeiros
Diretor Técnico e Comercial

Rodolfo da Paixão Lima
Diretor Contábil Tributário e Patrimonial
Contador - CRC RJ 107310-O "S" MT

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia") sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada na presente data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, tendo aprovado o referido documento.

Cuiabá, 06 de agosto de 2026.

Marcelo Vinhaes Monteiro
Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Fernando Cezar Maia
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem Designação Específica

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

Fabricio Sampaio Medeiros
Diretor Técnico e Comercial

Rodolfo da Paixão Lima
Diretor Contábil Tributário e Patrimonial
Contador - CRC RJ 107310-O "S" MT